Boletim Informativo n°.07/2020

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.

1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Proposições Legislativas

- <u>Lei nº 14.023/2020</u> Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Lei nº 14.022/2020 Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- <u>Lei nº 14.028/2020</u> Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica.
- PL nº 3.656/2020 Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a criança ou adolescente, nas condições que especifica, o direito de residir em moradia universitária destinada a pessoa com deficiência.
- PL nº 3.491/2020 Dispõe sobre a concessão de linha de crédito para aquisição de computadores para estudantes da rede pública de ensino básico, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- PL nº 3.652/2020 Estabelece o direito à suspensão do pagamento de mensalidade de creches e berçários da rede privada que não ofereçam atividades remotas e cujo funcionamento esteja suspenso em razão da pandemia de Covid-19.
- PL nº 2.801/2020 Altera a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, para estabelecer a natureza alimentar do benefício emergencial; vedando penhora, bloqueio ou desconto que vise o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia.
- PL nº 3.815/2020 Cria o auxílio inclusão digital, no valor de R\$ 70, para estudantes matriculados na rede pública de educação básica. O objetivo é custear o acesso a conteúdos educacionais disponibilizados na internet.
- PL nº 3.859/2020 Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA, para instituir a obrigatoriedade da União de promover ações orientadoras aos pais, adotantes, crianças e

adolescentes, para enfrentamento à pandemia Covid-19 e seus desdobramentos durante a duração do estado de calamidade pública.

• PLV nº 22/2020 - Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Legislação Estadual

• <u>Decreto nº 569/2020</u> - Altera o Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências.

Legislação Municipal

 Decreto nº 8020/2020 - Dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

2. MP/MT EM AÇÃO

Webinário discute depoimento especial e escuta especializada. A Rede Protege - Articulação Intersetorial da Infância e Adolescência de Várzea Grande promove o webinário "Depoimento Especial e Escuta Especializada" no dia 7 de julho (terça-feira), às 8h30. O seminário virtual é aberto e gratuito, e será transmitido ao vivo pelo Google Meet (acesse aqui). O evento é organizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, em parceria com o Centro Universitário Univag. Clique aqui para ler mais.

Transporte escolar no Município deverá passar por várias adequações. Após constatação de várias irregularidades no transporte público escolar no município de Marcelândia, distante 677 Km de Cuiabá, o Ministério Público ingressou com ação judicial e obteve liminar que determina ao Estado e Município uma série de adequações. Entre elas, a realização de vistoria semestral em todos os veículos utilizados para tal finalidade e a comprovação de que os condutores participaram de curso de especialização. Clique aqui para ler mais.

Mediadores escolares recebem certificação por videoconferência. Após 100 horas de capacitação divididas entre teoria e prática, 22 mediadores escolares receberam o tão sonhado certificado nesta terça-feira (07), em solenidade virtual realizada por videoconferência. A partir de agora, os profissionais de mais seis escolas estaduais estão aptos a usar técnicas de mediação para solucionar conflitos como indisciplina, violência e intolerância nas unidades de ensino, bem como a promover uma cultura de paz nas escolas. O Curso de Mediação de Conflitos é resultado de uma parceria entre Ministério Público Estadual (MPMT), Poder Judiciário e Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Clique aqui para ler mais.

MPMT comemora lançamento de obra de centro socioeducativo em Rondonópolis. No dia em que se comemora os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069, Mato Grosso dá um importante passo para a proteção integral e garantia de direitos da criança e do adolescente na condição de pessoas em desenvolvimento. Nesta segunda-feira (13), o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) lançaram ordem de serviço para construção da nova unidade do sistema socioeducativo na cidade de Rondonópolis (a 225km de Cuiabá), em atendimento a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público Estadual (MPMT), Poder Judiciário e Tribunal de Contas (TCE-MT). Clique aqui para ler mais.

Instituições defendem fortalecimento da rede de proteção em MT. Durante Webinar que discutiu as conquistas e os desafios nos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os palestrantes foram unânimes na defesa da interlocução permanente das instituições que atuam nessa área, do fortalecimento da rede e da efetivação de políticas públicas como instrumentos para a concretização da proteção integral. Veja aqui como foi a Webinar. Clique aqui para ler mais.

MPMT requer à PGR ação de inconstitucionalidade. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso entrou com uma representação junto à Procuradoria-Geral da República postulando ao procurador-geral da República, Augusto Aras, que promova uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal (STF) contra o artigo 7° do Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019, do presidente Jair Bolsonaro, que libera e disciplina a autorização para que menores de 14 a 18 anos de idade possam praticar tiro esportivo. A ADI questiona, principalmente, o fato do decreto presidencial possibilitar que a autorização para tal prática ocorra sem a necessidade de autorização judicial, como previam decretos anteriores do próprio presidente, mas apenas pelos pais ou responsáveis, ou então, na falta de um dos dois, por apenas um deles. Confira a íntegra da representação. Clique aqui para ler mais.

CNPG pede permanência do Fundeb em nota técnica. O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), por intermédio do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e da Comissão Permanente de Educação (COPEDUC), emitiu uma Nota Técnica em defesa da urgência na apreciação e votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sobre o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Na Nota Técnica n. 15/2020 - CNPG/GNDH/COPEDUC, emitida segunda-feira (20), a instituição defende a criação de um Fundeb permanente. Confira a íntegra da Nota Técnica. Clique aqui para ler mais.

MPMT participa de reunião da Comissão Permanente de Educação. O promotor de Justiça Miguel Slhessarenko Júnior, do Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá e coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Educação do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), participou nesta quinta-feira (23) da reunião da Comissão Permanente de Educação (Copeduc) que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG). O encontro foi realizado por videoconferência, via Google Meet, com a participação de membros dos Ministérios Públicos de todos os Estados e da União. Clique aqui para ler mais.

Instituições defendem fortalecimento da rede de proteção em MT. Durante Webinar que discutiu as conquistas e os desafios nos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os palestrantes foram unânimes na defesa da interlocução permanente das instituições que atuam nessa área, do fortalecimento da rede e da efetivação de políticas públicas como instrumentos para a concretização da proteção integral. O evento contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário e Defensoria Pública. Conselheiros tutelares e de Direito de vários municípios do estado também acompanharam as discussões pelo Youtube. Veja aqui como foi a Webinar. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPMT promove webinar sobre os 30 Anos do ECA. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) promove, na segunda-feira (27), o webinar "30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: reflexões sobre conquistas e desafios", das 9h30 às 11h11. A transmissão online será pelo canal do MPMT no YouTube (clique <u>aqui</u>), sem necessidade de inscrição prévia. A abertura do evento ficará a cargo do procurador de Justiça titular da Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, Paulo Roberto Jorge do Prado, que falará sobre "O Estatuto da Criança e do Adolescente e a doutrina da proteção integral". <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPMT debate mensalidades escolares em audiência pública. O promotor de Justiça Miguel Slhessarenko Júnior, do Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá e coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) da Educação do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), participa nesta sexta-feira (31) da audiência pública "Mensalidades escolares em tempos de pandemia". O debate promovido pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (Condecon-MT) será transmitido ao vivo, a partir das 14h, pelo canal Setasc Comunica no YouTube (clique <u>aqui</u>). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPSC

Após acordo com MPSC, Município de Concórdia melhorará estrutura do CAPS. Atual CAPS será transformado em CAPS II até o dia 10 de dezembro deste ano e deverá contar com dois médicos - um deles, psiquiatra - atendendo de segunda a sexta-feira. Além disso, crianças e adolescentes deverão receber tratamento prioritário. **Clique aqui** para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPSC, MPPR e MPRS se reúnem em live para comemorar os 30 anos do ECA. A data emblemática de 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) motivou os três Ministérios Públicos da região Sul a se reunirem para a promoção de debates e reflexões sobre este período de consolidação dos direitos infantojuvenis. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos e comemora o protagonismo infanto-juvenil. A luta de meninas e meninos pela garantia de direitos alcança um importante marco no aniversário da sanção do ECA. Se no passado a busca era para esse público deixar de ser mero objeto de tutela do Estado, hoje uma das lutas é para participar das discussões de

políticas públicas - entendimento que vem ao encontro de evento coordenado pelo MP catarinense nesta segunda-feira. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

30 anos do ECA: Em live para celebrar 30 anos do ECA, adolescentes e especialistas conversam sobre o marco legal. Assista a live na íntegra. Clique aqui para ler mais.

30 anos do ECA: Debate Virtual ECA 30 anos live relembra a criação e prospecta o futuro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> Assista o vídeo da LIVE - Estatuto da Criança e do Adolescente: narrativas de um processo em construção. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Webinar explica porque é preciso repactuar contratos entre escolas particulares e pais devido à pandemia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> MPSC apura medidas preventivas à pandemia no sistema socioeducativo. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) está apurando quais foram as medidas efetivamente adotadas pelo Estado para proteção dos adolescentes internados no sistema socioeducativo em relação à pandemia de covid-19. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece como dever do Estado garantir a preservação de integridade física e mental dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Liminar determina descontos nas mensalidades de sete escolas de Biguaçu. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Escola de Porto União deve dar desconto nas mensalidades de alunos da educação infantil. Tribunal de Justiça atendeu a recurso do Ministério Público e garantiu desconto de 15% a partir do próximo vencimento nas mensalidades das crianças matriculadas na educação infantil do Colégio Santos. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Contrato de prestação de serviços educacionais em meio à pandemia é tema de *webinar* do MPSC. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Justiça atende ao MPSC e determina revisão dos contratos de duas escolas particulares de Balneário Camboriú devido à pandemia. Liminares foram pedidas em duas ações civis públicas ajuizadas após os estabelecimentos de ensino não comprovarem o cumprimento integral da recomendação do MPSC, em especial no tocante à abstenção de cobrança de multa nos casos de rescisão contratual. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Mais nove escolas da Capital fecham acordo para reduzir mensalidades até a retomada das aulas presenciais. Com esses acordos, Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Defensoria Pública do Estado (DPE) já garantiram descontos nas mensalidades dos alunos de 26 escolas e pré-escolas enquanto as atividades em sala de aula estiverem suspensas devido à pandemia de covid-19. As escolas que ainda não fizeram acordos podem buscar uma solução negociada a qualquer momento, mas, enquanto isso não acontece, continuam respondendo às ações civis públicas que pedem a redução das mensalidades por causa da suspensão das aulas presenciais. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPES

Covid-19: MPES recomenda suspensão de aulas presenciais em todo o Estado. O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Vitória, com os promotores de Justiça que atuam nas áreas de Educação e Saúde, encaminharam notificação recomendatória para os secretários de Estado da Educação e da Saúde para que adotem imediatamente todas as providências que se fizerem necessárias para a manutenção da suspensão das aulas presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, inclusive cursos livres, das redes de ensino pública e privada no âmbito do Estado do Espírito Santo. A medida deve permanecer enquanto o indicador de velocidade de Reprodução ou de Transmissão da Covid-19, o chamado RT, não estiver abaixo de 1, por pelo menos duas semanas em todo o Estado. Confira a íntegra da Notificação. Clique aqui para ler mais.

MPAC

MPAC deflagra operação contra abuso sexual de crianças e adolescentes. O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) apresenta resultado de ação conjunta de combate à violência e abuso sexual de vulneráveis, realizada no município de Acrelândia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPAC e instituições de saúde discutem fluxos de atendimento a crianças e adolescentes. O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) participou de reunião com representantes do Complexo Regulador da Secretaria Estadual de Saúde, Hospital das Clínicas de Rio Branco, Hospital de Urgência e Emergência (HUERB), Hospital da Criança e Conselho Regional de Medicina. Clique aqui para ler mais.

MPAC realiza Webinar sobre Técnicas de Negociação e Implementação de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes. Clique aqui para ler mais.

Webinar do MPAC discute "Efetividade das Decisões Judiciais nos Processos Coletivos em Face do Poder Público". Clique aqui para ler mais.

30 anos do ECA: MPAC participa de Webinário do TJAC em celebração aos 30 anos do ECA. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPAC participa de evento virtual em comemoração aos 30 anos do ECA. O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio da Promotoria de Justiça Cível de Sena Madureira, participou nesta segunda-feira, 13, de encontro virtual (Live), em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> No mês em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos, o podcast do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), Conversa MP, aborda os diretos de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid-19, e destaca também os avanços conquistados na proteção da infância e juventude a partir do ECA, bem como os desafios a serem enfrentados. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPAL

MPAL ajuíza ação para que o município de Matriz de Camaragibe implemente casa de acolhimento para crianças e adolescentes vulneráveis. O Ministério Público do Estado de

Alagoas (MPAL) ajuizou uma ação civil pública para que o município de Matriz de Camaragibe seja obrigado a implementar uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Com a decisão favorável ao que foi requerido pela promotoria de justiça daquela comarca, o abrigo terá que ser instalado dentro de até 60 dias. Clique aqui para ler mais.

Evento MPAL - no instagram @promotoriaderiolargo, abordagem sobre à temática: Atos Infracionais e a Efetividade das Medidas Socioeducativas. O Estatuto da Criança e do Adolescente faz 30 anos de existencia no Brasil. A Lei que foi considerada modelo e rompeu com o paradigma da criminalização da pobreza, modificou o tratamento e a responsabilização do adolescente pela prática de atos infracionais. Clique aqui para ler mais.

MPAP

MP-AP recomenda ao Estado que providencie a oferta imediata do teste do pezinho, na Maternidade Mãe Luzia. Os promotores de Justiça de Defesa da Saúde emitiram recomendação ao Governo do Estado (GEA), para que providencie os meios necessários para o imediato retorno da oferta de teste do pezinho, aos recém-nascidos no Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML). Clique aqui para ler mais.

MP-AP recomenda ao Estado que restabeleça exames laboratoriais na maternidade Mãe Luzia, PAI e Hospital da Criança. Os promotores de Justiça de Defesa da Saúde, Fábia Nilci, Wueber Penafort e Hélio Furtado emitiram a Recomendação nº 08/2020, ao Governo do Estado (GEA) para que providencie, com urgência, os meios necessários para o retorno da realização de exames laboratoriais na Maternidade Mãe Luzia (HMML) e no Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA). Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> Há 30 anos o ECA é instrumento utilizado pelo MP-AP na garantia dos direitos do público infanto-juvenil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos nesta e o Ministério Público do Amapá (MP-AP) acompanha a evolução desse importante instrumento para garantia dos direitos do público infanto-juvenil. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: STJ e STF confirmam tese do MP-AP na área da infância e juventude. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, confirmou os termos da decisão liminar do Tribunal de Justiça do Amapá (Tjap), após recurso do Ministério Público do Amapá (MP-AP), em abril de 2020, que mantém o cumprimento de mandados de busca e apreensão de adolescentes em conflito com a lei, sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas, mesmo em tempos de pandemia da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> MP-AP alerta Conselho Tutelar para casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes durante pandemia. Em reunião virtual, o Ministério Público do Amapá (MP-AP) alertou os representantes dos Conselhos Tutelares das Zonas Norte e Sul para os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes durante a pandemia de coronavírus e cobrou estratégias de atuação. A iniciativa é da Promotoria de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude de Macapá com apoio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPMA

Ações de combate à mortalidade infantil vão ser efetivadas em conjunto. O combate à mortalidade infantil no estado foi tema de reunião realizada na sede da Procuradoria Geral de Justiça, entre membros do Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública do Estado e Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão. Clique aqui para ler mais.

Clique aqui para ler mais.

CAOP/DH e Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio promovem concurso de fotografia. O Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio divulgou, edital para a realização de um concurso de fotografia, como parte das ações da campanha Rede do Bem: Estamos Aqui para Ajudar-2020. O Fórum Estadual é coordenado pelo Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos-CAOP/DH, do MPMA. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Aplicativo para prevenir mortalidade infantil é desenvolvido por meio de parceria. O aplicativo Censo Pré-natal, que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público do Maranhão em parceria com a Defensoria Pública e a Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão, pode ser um importante aliado para combater a mortalidade infantil no estado. A ferramenta está sendo desenvolvida pelo setor de Tecnologia da Informação do MPMA. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Proposta de retorno das aulas na rede pública é apresentada ao MPMA. O plano para retorno das aulas na rede pública de ensino de São Luís foi apresentado aos promotores de justiça de Defesa da Educação, Paulo Avelar e Luciane Belo, pelo secretário municipal da pasta, Moacir Feitosa, na na sede da Escola Superior do MPMA, no Centro da capital. O objetivo foi relatar as diretrizes sanitárias e de segurança para a reabertura gradual e colher sugestões do MPMA.

MPAM

Em Nova Olinda do Norte, MPAM aciona a Justiça para garantir pagamento correto de professores e pedagogos da rede pública. O Ministério Público do Amazonas ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar visando garantir o pagamento correto de professores e pedagogos do Município de Nova Olinda do Norte. Além do pagamento integral da 'carga dobrada' dos professores e pedagogos da rede municipal de ensino, o Promotor de requer o pagamento das diferenças a que esses profissionais têm direito e, ainda, o reajuste anual do piso salarial do magistério, de 12,84%, conforme estabelece a Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008). Clique aqui para ler mais.

Em Novo Aripuanã, MPAM apura supostos maus tratos a criança de 5 anos por padrasto. A Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã, na calha do rio Madeira, realizou diligência na comunidade rural do município para apurar informação, prestada pelo Conselho Tutelar local de que uma criança de 5 anos estava sendo vítima de maus tratos pelo padrasto. Clique aqui para ler mais. Em Benjamin Constant, MPAM, Judiciário e órgãos públicos avançam no combate à violência contra crianças e adolescentes. O Ministério Público do Amazonas (MPAM), no município de Benjamin Constant, alcançou, de 2019 até o fim do primeiro semestre deste ano, a condenação de 8 pessoas, acusadas de terem cometido crimes contra a dignidade sexual de crianças. Somando todas as sentenças, as penas somam exatos 130 anos, 09 meses e 23 dias de reclusão e, em alguns casos,

com destituição do poder familiar. São exemplos dos avanços que o Ministério Público, em conjunto com os órgãos ligados ao sistema de Justiça e ao combate da violência contra crianças e adolescentes vem dando resultados práticos no município. Clique aqui para ler mais.

MPAM pede, em Ação Civil Pública, a criação de abrigo para crianças e adolescentes em Santa Isabel do Rio Negro. O Ministério Público do Amazonas (MPAM), pela Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro, propôs Ação Civil Pública (ACP) contra aquele Município pedindo ao Judiciário que determine ao Executivo Municipal a criação e manutenção de uma unidade de acolhimento institucional, destinada a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Confira a íntegra da Ação Civil Pública. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPAM participa da semana de defesa do Estatuto e reafirma compromisso com os direitos da criança e adolescente. O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) estará participando da Semana de Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente promovida pela Rede de Proteção, a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAM, em parceria com a Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da OAB-AM e a Coordenação da Infância e Juventude do MPAM. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: No Careiro Castanho, MPAM e Conselho Tutelar programam a retomada dos trabalhos regulares de proteção à criança e ao adolescente. O Ministério Público do Amazonas (MPAM), pela Promotoria de Justiça do Careiro Castanho, realizou uma audiência com a presidência do Conselho Tutelar do Município para tratar do plano de retorno às atividades do órgão no Município. O Promotor de Justiça Cláudio Facundo de Lima e a Presidente do Conselho Tutelar, Diene de Souza Rebouças, chegaram ao consenso de que, havendo continuidade da queda de casos do novo coronavírus (covid-19) na cidade, as atividades de proteção à criança e ao adolescente devem ser retomadas em julho próximo. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Em Parintins, MPAM recomenda medidas sanitárias, pedagógicas e estruturais para retorno às aulas. O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), pela 2ª Promotoria de Justiça de Parintins, expediu recomendação à Prefeitura daquele Município para que sejam adotadas providências sanitárias e pedagógicas para garantir a segurança de estudantes, professores, pedagogos e demais profissionais da Educação no retorno gradual às atividades escolares presenciais na Cidade. Confira a íntegra da <u>Recomendação</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPBA

Luís Eduardo Magalhães é acionado para regularizar prevenção a incêndio e pânico nas escolas municipais. O Ministério Público estadual solicitou à Justiça, em ação civil pública que determine, em decisão liminar, ao Município de Luís Eduardo Magalhães a adequação das escolas e creches da rede municipal quanto a equipamentos de prevenção a incêndio e pânico, com regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Clique aqui para ler mais.

Três PMs são denunciados por crime de tortura durante abordagem contra adolescente em Paripe. Três policiais militares foram denunciados hoje, dia 6, pelo Ministério Público estadual por

crimes de tortura cometidos contra um adolescente no dia 2 de fevereiro deste ano nas proximidades da subestação de energia elétrica no bairro de Paripe, em Salvador. Segundo a denúncia, os PMs constrangeram a vítima, valendo-se de sua autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental em razão de discriminação e como forma de aplicar castigo pessoal. As práticas criminosas e respectivas penas estão previstas na Lei 9.455/1997. Clique aqui para ler mais.

MPBA apresenta Projeto Cegonha ao Ministério da Mulher e debate mais uma parceria. Na videoconferência, realizada, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Cesau) e as gerentes do Projeto Cegonha, debateram o estabelecimento de mais uma parceria com o Ministério, desta vez para incrementar a atuação do MP no acompanhamento das ações de prénatal em todo o estado da Bahia, a partir do protagonismo da mulher gestante "garantindo-lhe o acesso fácil e rápido a informações via inclusão digital, o que trará como resultado um salto de qualidade na assistência a sua saúde", afirma a Coordenadora do Cesau. Clique aqui para ler mais. Especialistas criticam ênfase em internação psiquiátrica como solução para saúde mental de jovens e adolescentes. A saúde mental de crianças e adolescentes e a internação psiquiátrica foram discutidas durante a segunda rodada de debate em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovida pelo Ministério Público do Estado da Bahia. O evento foi direcionado a promotores de Justiça, servidores e profissionais de atendimento psicossocial. Clique aqui para ler mais.

MPBA recebe Prêmio FOCAS por atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Ministério Público da Bahia recebeu o Prêmio do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente de Salvador – FOCAS, pelo seu papel enquanto instituição fiscalizadora e que presta relevantes serviços na defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Clique aqui para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPBA comemora 30 anos do ECA com reflexão sobre responsabilidade civil da desistência da adoção. "Não se pode desistir de um filho como se estivesse desistindo de um produto". Essa foi uma das frases utilizadas pelo juiz e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Pablo Stolze, para esclarecer, em resumo, a possibilidade de desistência em processos de adoção. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: MPBA recomenda medidas para garantir funcionamento de Conselhos Tutelares em quatro municípios. O Ministério Público estadual recomendou aos Municípios de Ruy Barbosa, Macajuba, Lajedinho e Ibiquera que adotem medidas para assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares (CTs) durante o estado de emergência decretado em razão da pandemia do novo coronavírus. No documento, a promotora de Justiça Marisa Jansen orienta aos gestores municipais que garantam o funcionamento ininterrupto do órgão, através de teletrabalho ou na forma de rodízio, para que sejam assegurados os atendimentos presenciais de casos urgentes. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: PROCON ajuíza ação por conduta abusiva na negociação de mensalidades durante a pandemia. O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), junto às 31^a e 32^a promotorias de Justiça de Teresina, ajuizou uma Ação Civil Pública contra escolas de ensino

infantil, fundamental e médio do Piauí por conduta abusiva na negociação de mensalidades durante a pandemia da Covid-19. A ação é oriunda de reclamações de pais e responsáveis sobre valores de mensalidades. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MPBA pede que município de Igaporã distribua merenda escolar para estudantes durante pandemia. O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Jailson Trindade Neves, acionou o Município de Igaporã para que os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios sejam distribuídos pela administração municipal aos estudantes durante a pandemia do coronavírus. "O Município deve observar todas as medidas de segurança quanto à prevenção do contágio do Covid, adotando, por exemplo, um sistema de rodízio e descentralização no processo de entrega, bem como acompanhamento e fiscalização por parte do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)", destacou o promotor de Justiça Jailson Trindade. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Escolas particulares de Lauro de Freitas se comprometem a adequar contratos para garantir direito à educação. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPSE

Em ADI proposta pela PGJ, TJSE declara inconstitucional lei de Umbaúba que proíbe discussão sobre gênero nas escolas da rede municipal. Por unanimidade, o Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) julgou procedente pedido formulado em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 730, de 23 de agosto de 2018, promulgada pelo presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, que proíbe, na grade curricular das escolas municipais, atividades pedagógicas que visem a reprodução do conceito de "ideologia de gênero"*. Segundo o ato normativo impugnado, "considera-se para efeito desta lei como ideologia de gênero, segundo o qual, os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais". Confira a íntegra do Acórdão. Clique aqui para ler mais.

MPSP

Entidade de acolhimento onde houve morte de bebê é impedida de receber novos abrigados. A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital obteve decisão judicial proibindo uma entidade de acolhimento para crianças e adolescentes de receber novos abrigados. O objetivo era apurar condutas omissivas e inadequadas dos funcionários no atendimento a um recém-nascido que faleceu no local. Clique aqui para ler mais.

MPSP e Instituto Alana firmam Termo de Cooperação Técnica na área da infância. O procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, e a diretora-executiva do Instituto Alana formalizaram um Termo de Cooperação Técnica. Com o acordo, o MPSP e o instituto trabalharão em conjunto para desenvolver projetos na área de proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, notadamente o Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado de São Paulo. Clique aqui para ler mais.

MPSP quer que Sorocaba pague multas fixadas em ações por vagas em creches e remédios. A ação trata de multas decorrentes do atraso do município em cumprir as determinações judiciais, notadamente de concessão de vaga em creche/pré-escola e fornecimento de medicamentos. Na petição inicial, o membro do MPSP faz referência a multas aplicadas em 38 processos individuais. Clique aqui para ler mais.

A pedido do MPSP, mãe e avó são condenadas por maus-tratos contra criança de 2 anos. Acatando recurso interposto pelo promotor Leonardo D'Angelo Vargas Pereira, a Justiça condenou Edite e Ediane Oliveira dos Santos por maus-tratos cometidos contra criança. Cada uma das rés foi sentenciada a oito anos de prisão em regime fechado. Clique aqui para ler mais.

PGJ vai ao STJ por anulação de acórdão que não ouviu Ministério Público em 1° e 2° graus. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra decisão de primeiro grau que deferiu o pedido do Ministério Público de antecipação dos efeitos de tutela jurisdicional. Porém, em decisão monocrática, o relator decidiu determinar a extinção do processo por falta de interesse processual. O Ministério Público interpôs agravo interno e, após seu não provimento, interpôs recurso especial, negado na origem. Interposto agravo em recurso especial, sobreveio à decisão monocrática, questionada pela PGJ. Clique aqui para ler mais.

Adolescentes que praticaram ato infracional equiparado a tráfico são internados. A pedido do Ministério Público, a Justiça determinou a internação imediata de nove adolescentes que respondem em Cordeirópolis por ato infracional equiparado ao crime tipificado no artigo 35 da lei 11.343/06, que é associação para o tráfico de drogas. Pela decisão, o recolhimento dos jovens antes do trânsito em julgado do processo não possui natureza de pena, e visa na realidade, a afastá-los da situação de vulnerabilidade em que se encontram. Clique aqui para ler mais.

Denunciado pelo MPSP por abusar dos filhos, homem é condenado a quase 70 anos de prisão. De acordo com os autos, o réu se aproveitava do fato de residir com as crianças para praticar os atos libidinosos. A pena foi agravada, tendo em vista que o réu era o próprio pai das crianças e se aproveitou das facilidades desta situação para executar os abusos íntimos. Clique aqui para ler mais. 30 anos do ECA: Vídeo do MPSP marca os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para marcar os 30 aos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o MPSP lançou, nesta segunda-feira (13/7), um vídeo sobre o diploma legal que alterou radicalmente a forma como o sistema de Justiça lida com as questões ligadas a esse segmento. "O Estatuto é um verdadeiro protetor das crianças e dos adolescentes", afirma o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo. Clique aqui para ler mais

<u>Covid-19</u>: Geduc apresenta material para auxiliar gestores da educação infantil na quarentena. O núcleo de Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc) apresentou a 22 gestores dos municípios que compõem sua base territorial de atuação um material consulta para auxiliar na condução dos trabalhos na educação infantil durante a pandemia de covid-19. É possível acessar o material por meio <u>deste link</u>. Integrantes do Ministério Público encontram o documento também no <u>Sharepoint</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPDFT

MPDFT cria projeto para enfrentar violência sexual contra crianças e adolescentes em São Sebastião. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) institucionalizou "Projeto Ágora - Rede de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes de São Sebastião", com o objetivo de fortalecer estratégias de enfrentamento a esse tipo de violência. A intenção é oferecer atendimento integral à vítima, por meio de palestras de sensibilização e prevenção em escolas públicas e pelo fomento à integração entre as instituições da rede de atendimento. Clique aqui para ler mais.

Pai Legal: pais e mães serão notificados e orientados por *WhatsApp*. Durante o período de distanciamento social provocado pela pandemia de Covid-19, a Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação (Profide) ampliou o envio de notificações por meio do aplicativo Whatsapp. Diante da impossibilidade de realização das audiências coletivas presenciais, as mensagens permitem a continuidade do trabalho e mais rapidez nos procedimentos de investigação de paternidade. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Promotora de Justiça participa de webnário sobre acolhimento de crianças e adolescentes. A promotora de Justiça Luisa de Marillac participa do webnário "O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento". O evento é organizado pelo Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária Aconchego. **Clique aqui** para ler mais.

<u>30 anos do ECA:</u> MPDFT promove, no dia 31.07, diálogo virtual sobre 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) promove o debate virtual "30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: conjuntura histórica da construção e realidade das políticas públicas atuais. O evento será transmitido pelo YouTube, pelo <u>link</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Proeduc cobra medidas sanitárias e protocolos rigorosos para retorno das aulas presenciais. Com a decisão do Governador do DF de retorno das aulas presenciais na rede privada e pública de ensino, respectivamente, a partir dos dias 27 de julho e 3 de agosto, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) recomendou ao secretário de Educação, o rigoroso cumprimento de medidas de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias e pelo Decreto nº 40.939/2020. Em documento, o Ministério Público enumera as obrigações dispostas no ato normativo que devem ser seguidas por escolas, universidades e faculdades públicas e privadas. Confira a **íntegra da recomendação. Clique aqui** para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Promotoria de Brazlândia promove *live* sobre acolhimento no retorno às aulas. A promotoria de Justiça de Brazlândia em parceria com a Escola de Felicidade de Brasília e a Regional de Ensino de Brazlândia promovem a Live "Acolhimento e preparo para o retorno às aulas". A ideia é propiciar um ambiente de interação e troca de experiências para que os profissionais possam lidar de forma melhor com o contexto trazido pela pandemia do novo coronavirus e com a volta às aulas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPDFT fiscaliza medidas de segurança em escolas particulares. As Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) e do Consumidor (Prodecon) estão realizando vistorias nas escolas particulares do Distrito Federal. A iniciativa do Ministério Público do Distrito Federal e

Territórios (MPDFT) faz parte do trabalho de fiscalização das medidas de segurança que devem ser implementadas obrigatoriamente para o retorno das atividades educacionais presenciais nas escolas do Distrito Federal. Clique aqui para ler mais.

MPCE

MPCE promove *live* sobre atuação na busca da proteção integral das vítimas de violência. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), promove, uma live com o tema "A atuação do MP na busca da proteção integral das vítimas de violência: vítimas de homicídio, deslocados urbanos e violência sexual (caso Uruburetama e caso exposed)". A transmissão, que conta com o apoio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), será realizada no perfil do **MPCE** Instagram: @mpce_oficial. Clique aqui para ler mais.

MPCE apresenta projeto "Minha Cidade Meu Abrigo" à SPS. O objetivo da iniciativa é fomentar a implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente que teve o direito à convivência familiar ameaçado ou violado. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Ação do MPCE requer que gastos do Governo do Estado do Ceará com publicidade e propaganda cessem, até que seja retomada a construção de Escola Estadual de Curupira, em Ocara. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por intermédio do promotor de justiça da Comarca de Ocara, propôs uma Ação Civil Pública (ACP) de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar, visando a retomada, de forma imediata e emergencial, da obra de construção da Unidade Escolar Estadual de Curupira, naquele município. Além disso, o MPCE pede ao Juízo daquela Comarca que os gastos do Governo do Estado do Ceará com publicidade e propaganda cessem até que a obra seja retomada. Clique aqui para ler mais.

MPCE oferece representação contra adolescente infratora em Carnaubal. O Ministério Público do Ceará (MPCE), por meio da Promotoria de Justiça de Carnaubal, ofereceu representação contra uma adolescente pelo assassinato de Maria Aparecida Brito, também menor de idade. Clique aqui para ler mais.

MPCE requer medidas judiciais para que Município de Cascavel reestruture Conselho Tutelar. O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, ingressou com medidas judiciais contra o Município para impor a reestruturação do Conselho Tutelar local. Em abril de 2013, a Prefeitura comprometeu-se com o MPCE, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a reestruturar o órgão que zela pelos direitos das crianças e adolescentes do Município com salas adequadas ao atendimento da população e à prestação do serviço oferecido pelos conselheiros. Clique aqui para ler mais.

Investigação do MPCE avança no combate a crimes sexuais denunciados pelas redes sociais. O Ministério Público do Estado do Ceará montou uma força-tarefa para investigar os casos de crimes sexuais denunciados por vítimas de todo o estado nas redes sociais. Além disso, o órgão tem feito um trabalho de acolhimento e apoio psicossocial às pessoas que sofreram os abusos. O caso conhecido como "exposed", por conta da exposição de fotos e vídeos íntimos sem consentimento na internet, avançou na investigação de outros crimes sexuais, como assédios supostamente cometidos

por professores de escolas e faculdades públicas e privadas contra alunas e alunos. Apesar do esforço, os promotores de Justiça têm encontrado dificuldade nas investigações porque as vítimas ainda se mostram resistentes a registrar as denúncias. Clique aqui para ler mais.

MPCE realiza inspeções virtuais nos Conselhos Tutelares de Fortaleza. As inspeções aos colegiados de Conselhos Tutelares acontecem, virtualmente, em razão do isolamento social, provocado pela pandemia do Novo Coronavírus e têm o objetivo de acompanhar o trabalho dos conselheiros tutelares no âmbito da tutela coletiva. Clique aqui para ler mais.

MPCE divulga Boletim de Notícias com dados do mês de junho sobre adoção e acolhimento. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 77ª Promotoria de Justiça, de Tutela Coletiva da Infância e Juventude, divulga para os pretendentes à adoção e interessados, uma nova edição do Boletim de Notícias sobre adoção e acolhimento no município de Fortaleza. Esta versão traz quantitativos de acolhimentos, de acolhidos, de julgamentos em processo de adoção, de pretendentes, bem como dados de processo de vinculação, de família acolhedora e outras informações relativas à adoção e ao acolhimento na Capital, todos referentes ao mês de junho de 2020. Confira o Boletim de Notícias. Clique aqui para ler mais.

MPCE realiza inspeção virtual na Unidade de Acolhimento Institucional de Juazeiro do Norte. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije), realizou uma inspeção virtual na Unidade de Acolhimento Institucional Santa Dulce dos Pobres, em Juazeiro do Norte. A Unidade acolhe crianças e adolescentes, ofertando serviço socioassistencial de alta complexidade. Clique aqui para ler mais.

MPCE promove videoconferência sobre entrega legal de crianças para adoção. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) promove, videoconferência aberta ao público sobre a entrega legal de crianças para adoção. O evento é realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije) e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com apoio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP). Clique aqui para ler mais.

Nota pública do Caopije sobre parecer 11/2020 do Conselho Nacional de Educação.[...] Dentro desse contexto e visando cumprir suas missões institucionais — defender a ordem jurídica e promover os direitos fundamentais dos cidadãos — o Ministério Público do Estado do Ceará, através do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e da Educação (Caopije), vem por meio desta manifestar-se em relação ao parecer N°11/2020 do Conselho Nacional de Educação no Processo N° 23001.000334/2020-21 que traz orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> MPCE promove live para debater o retorno das aulas presenciais. O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) promove uma *live* com o tema "O retorno das aulas presenciais", transmitida no perfil do MPCE no Instagram: @mpce_oficial. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPGO

Justiça conduz articulação em favor da infância e da juventude. Nos últimos 15 anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu prioridade e se empenhou para trazer mais dignidade e sensibilidade ao atendimento do jurisdicionado mais vulnerável: as crianças. Os avanços incluem a criação e a padronização das varas de infância e juventude, passando pelo atendimento humanizado e multidisciplinar às vítimas de violência, até a unificação e informatização do cadastro nacionalizado de acompanhamento dos processos de adoção. Clique aqui para ler mais.

Em ADI proposta pela PGJ, TJSE declara inconstitucional lei de Umbaúba que proíbe discussão sobre gênero nas escolas da rede municipal. Por unanimidade, o Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) julgou procedente pedido formulado em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 730, de 23 de agosto de 2018, promulgada pelo presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, que proíbe, na grade curricular das escolas municipais, atividades pedagógicas que visem a reprodução do conceito de "ideologia de gênero" *. Confira a <u>íntegra do acórdão</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Escola de Porto União deve dar desconto nas mensalidades de alunos da educação infantil. Tribunal de Justiça atendeu a recurso do Ministério Público e garantiu desconto de 15% a partir do próximo vencimento nas mensalidades das crianças matriculadas na educação infantil do Colégio Santos. Clique aqui para ler mais

MPGO, Defensoria e Procon propõem nova ACP para escolas particulares de Goiânia informarem gastos. O Ministério Público de Goiás, (MP-GO), a Defensoria Pública do Estado de Goiás e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon-Goiás) ajuizaram nova ação civil pública, com pedido de liminar, contra 251 escolas particulares de Goiânia com o objetivo de assegurar a transparência e o respeito ao direito dos consumidores. Clique aqui para ler mais

MPGO obtém liminar que bloqueia bens e afasta agente de segurança do socioeducativo de Formosa. O Ministério Público de Goiás (MP-GO) teve pedidos liminares deferidos pelo Judiciário em Formosa, impondo ao agente de segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) João Hilário Vieira seu afastamento do cargo até o final da ação por improbidade administrativa, movida pela promotora de Justiça Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos. Clique aqui para ler mais. MPGO recebe garantia de secretária de continuidade de projeto de horticultura do socioeducativo de Formosa. Integrantes do Ministério Público de Goiás (MP-GO) reuniram-se nesta segunda-feira (27/7) com representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) para articular a continuidade do programa de horticultura implantado na unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Formosa. Clique aqui para ler mais.

Reunião encaminha estruturação de rede de proteção à infância e juventude em Nova Crixás e Mundo Novo. O promotor de Justiça Mário Henrique Caixeta promoveu reunião virtual com membros dos Conselhos Tutelares de Nova Crixás e Mundo Novo, integrantes dos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, e representantes dos serviços de Assistência Social. Clique aqui para ler mais.

.

ECA 30 anos: WEBINAR ESUMP/CAO MPGO DIA 31.07, das 10h às 11h30: 30 anos do ECA - Avanços e Desafios. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MP-GO requer volta da distribuição de merenda pela prefeitura de Valparaíso. O Ministério Público de Goiás (MP-GO), por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Valparaíso de Goiás, ajuizou ação civil pública (ACP), com obrigação de fazer e tutela de urgência, para que a prefeitura entregue gêneros alimentícios às famílias dos estudantes da rede municipal de ensino até o retorno das aulas. Na ACP, o promotor de Justiça relatou que, com a situação de emergência decretada em razão da pandemia da Covid-19, o município suspendeu as aulas e, inicialmente, distribuiu os produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) que estavam em estoque, mas decidiu pela paralisação da entrega. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: Acordo penal com MPGO destina recursos a abrigo de crianças em Formosa para combate à Covid. Acordo de não persecução penal (ANPP) formalizado pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO) com investigado por crime de porte ilegal de arma resultou na destinação de R\$ 3 mil a uma entidade de acolhimento institucional de Formosa, para utilização na compra de materiais e insumos destinados ao combate à Covid-19. O valor foi repassado pelo investigado à Casa de Acolhimento Institucional Mãe Social Unidades I e II no último dia 30, em cumprimento ao acordo com o MP, articulado pela promotora titular da 3ª Promotoria de Justiça de Formosa. A entidade de acolhimento atende crianças e adolescentes em situação de risco. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> INFORMATIVO INFÂNCIA E JUVENTUDE (JUNHO DE 2020) — reúne repercussões jurídicas relevantes na área da infância e juventude, no atual contexto de pandemia instaurado pelo coronavírus (Covid19). O conteúdo foi elaborado de forma objetiva e abrange os temas que sofreram alterações, com o fito de favorecer o acesso às informações que irão nortear a atividade dos órgãos de execução. Possui caráter informativo e, portanto, não vincula a atuação ministerial. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MP-GO, DPE e Procon acionam instituições de ensino para garantir direitos do consumidor. O Ministério Público de Goiás (MP-GO), a Defensoria Pública do Estado (DPE) e o Procon Goiás propuseram ação civil pública contra 50 instituições de ensino em Goiânia, para que, em caráter de urgência, apresentem seus canais de comunicação com a coordenação pedagógica e financeira. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Justiça concede liminar contra 50 instituições de ensino em ação do MP, DPE e Procon. Acolhendo pedido feito em ação civil pública proposta pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO), Defensoria Pública do Estado (DPE) e Procon Goiás, o juiz Romério do Carmo Cordeiro, da 27ª Vara Cível de Goiânia, concedeu tutela de urgência (liminar) para determinar que 50 instituições de ensino da capital adotem uma série de medidas visando assegurar os direitos dos consumidores. A ação conjunta foi ajuizada pelas instituições no dia 2 de julho. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Reunião entre MP-GO, MPT e professores debate retorno das aulas presenciais. [...] Na reunião virtual, foram discutidos, entre outros assuntos, a inserção das reivindicações da categoria de professores no protocolo de segurança que está sendo elaborado pelas autoridades

sanitárias para o retorno às aulas presenciais; o momento adequado para o retorno; e as dificuldades encontradas pelos profissionais do setor privado e público na tentativa de encontrar uma solução segura para toda comunidade escolar, tendo em vista o cenário da pandemia do coronavírus (Covid-19). Clique aqui para ler mais.

MPMG

<u>Covid-19</u>: 'Papo Virtual' discute contratos de prestação de serviços educacionais em tempo de pandemia da Covid-19. A segunda edição do "Papo Virtual", iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) nas páginas da instituição no <u>Facebook</u>, no <u>Instagram</u> e no <u>Youtube</u>, abordou contratos de prestação de serviços educacionais e direitos do consumidor em tempo de pandemia da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPMG ajuíza ações para que instituições de ensino de Ubá reduzam mensalidades enquanto durar modalidade de ensino remoto. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Ubá, na Zona da Mata, ajuizou Ações Civis Públicas (ACPs) contra quatro escolas particulares e uma instituição de ensino superior da região, requerendo a redução do valor das mensalidades, a partir do mês de agosto, enquanto durar a impossibilidade de prestação do serviço contratado, na forma presencial. Clique aqui para ler mais. ECA 30 anos: MPMG e Governo do Estado pactuam para ampliação do sistema socioeducativo de MG até 2022. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Governo do Estado assinaram a 2ª Pactuação dos Atos Preparatórios para a Expansão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais. Clique aqui para ler mais.

MPPI

MPPI realiza seminário on-line sobre a atuação do conselho tutelar. O Ministério Público do Piauí, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Picos em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) e com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou o seminário on-line Atuação do Conselho Tutelar. O evento contou com a participação de conselheiros tutelares e promotores de Justiça de vários municípios do estado. Clique aqui para ler mais.

Após solicitação do MPPI, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é criado em Parnaíba. Após uma atuação resolutiva e extrajudicial, o Ministério Público do Piauí, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Parnaíba, que tem como titular o Promotor de Justiça Ruszel Cavalcante, foi criado junto ao município de Parnaíba, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Clique aqui para ler mais.

Representante do MPPI participa de bate-papo virtual sobre violência doméstica com alunos da rede estadual. A coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça da Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Domiciliar (NUPEVID), do Ministério Público do Piauí, promotora de Justiça Amparou Sousa Paz, participou, de um bate-papo virtual com alunos do Ensino Médio, da rede estadual de Educação. Por meio do projeto "Estudar pode ser leve", a

promotora participou da 4ª edição do Dia de Papear, e falou um pouco sobre violência doméstica para os estudantes. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: MPPI promove seminário on-line sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos. Para celebrar a data, o Ministério Público do Piauí promove um seminário online com o tema "Os 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – desafíos, avanços e perspectivas para a proteção integral". Clique aqui para ler mais.

MPPI recomenda que escolas particulares de Teresina comuniquem ao Conselho Tutelar supostos casos de violência ou assédio contra crianças e adolescentes. Por meio da 21ª promotoria de Justiça, que expediu recomendação, o MPPI orienta que escolas particulares, préescola ou creches de Teresina comuniquem, quando do seu conhecimento, suposto abuso sexual ou outras formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes imediatamente ao Conselho Tutelar da região, bem como às autoridades competentes, sob pena de incorrerem nas penas previstas no art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Plano de retomada das aulas na rede estadual de ensino e o Programa Educar Piauí são apresentados ao MPPI. A procuradora-geral de Justiça do Piauí, Carmelina Moura, e promotores de Justiça estiveram reunidos com o secretário estadual de Educação para conhecer o plano de retorno das aulas na rede pública estadual de ensino e o Plano Educar Piauí. Este segundo plano trata das ações e investimentos que serão feitas com os recursos, que o Estado recebeu do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). A interlocução para a reunião de trabalho foi feita pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), coordenado pela promotora de Justiça de Flávia Gomes. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPPE

MPPE denuncia Sari Corte Real à 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do promotor de Justiça criminal Eduardo Tavares, apresentou denúncia (NPU 004416-62.2020.8.17.0001) contra Sari Mariana Costa Gaspar Corte Real, na 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, nas penas do art.133, §2°, por abandono de incapaz com resultado de morte, combinado com o art.61, inciso II, alíneas "h" e "j", do Código Penal brasileiro, que agravam as penas por ter sido contra criança em meio à conjuntura de calamidade pública. Clique aqui para ler mais.

MPPE, SDSCJ/PE e MPT discutem ações para contribuir no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. Para discutir ações que visam contribuir para a prevenção dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 43ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, reuniu-se com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ/PE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT/PE). A iniciativa teve como objetivo ajudar na percepção da atuação do eixo da prevenção da violência sexual, com a experiência da atuação na repressão do crime. Clique aqui para ler mais.

MPPE debate combate ao abuso sexual infantil e ao *bullying.* Na próxima semana, o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) realiza dois eventos que vão discutir "A atuação do MP no combate ao abuso sexual infantil" e uma Roda de Conversa abordará "O *bullying* e suas nefastas sequelas psicológicas no contexto da exclusão". <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPPE recomenda que Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco disponibilize dados públicos em seu site. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio das 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, recomendou que o presidente e os demais membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE) adotem todas as medidas cabíveis, no prazo de 60 dias, para restabelecer e atualizar a página da web do órgão. Clique aqui para ler mais.

Conselheiros Tutelares de Orobó não devem realizar propaganda eleitoral nas dependências do Conselho. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou que os conselheiros tutelares de Orobó não realizem propaganda eleitoral nas dependências dos Conselhos e tampouco utilizem indevidamente as estruturas do Conselho Tutelar para a realização de atividades político-partidárias. Clique aqui para ler mais.

Parnamirim deverá disponibilizar veículo para conselheiros tutelares exercerem suas funções. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou que a prefeitura de Parnamirim destine um veículo para uso exclusivo dos integrantes do Conselho Tutelar. O automóvel deve ser mantido à disposição dos conselheiros no exercício de suas funções, em qualquer hora do dia e da noite, inclusive nos finais de semana e feriados. Clique aqui para ler mais.

MPPE cobra resolução de pendências estruturais em unidades do Conselho Tutelar. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, recomendou ao prefeito e à secretária de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho resolver as pendências estruturais das unidades do Conselho Tutelar no município. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MPPE ajuíza ação para que o município de Caruaru distribua kit alimentação para todos os alunos sem exceção. Para persistir no fornecimento da alimentação escolar durante o período de isolamento social, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Caruaru, ajuizou ação civil pública para que o município de Caruaru seja obrigado a fornecer a alimentação escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, sem exclusão de ninguém. O art. 5° do Decreto municipal nº 033/2020 estabelece a distribuição de um kit alimentação por aluno e a família que tem dois ou mais alunos da rede pública limita-se a entrega a apenas dois kits independente do número exato de alunos matriculados da mesma família. A ação civil nº 0004006-36.2020.8.17.2480. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPPE convida estudantes, professores, pais e gestores das escolas públicas e privadas para colaborar na construção do diagnóstico da educação em tempos de pandemia. De forma colaborativa com a sociedade, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vai construir um diagnóstico mais aprimorado, com a reunião dos dados oficiais das Gerências Regionais e Secretaria do Estado e as Municipais de Educação e das informações oriundas da percepção dos

principais destinatários, responsáveis e interessados: vocês. <u>Acesse aqui</u> e auxilie o MPPE a dirigir a ação de forma mais eficaz para um resultado coletivo social, significativo para todos. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPPE consegue liminar para reduzir valor de mensalidade em colégio no Cabo de Santo Agostinho. Por decisão do juiz de Direito Ivanhoé Holanda Félix, da 2ª Vara Cível do Cabo de Santo Agostinho, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conseguiu, após ajuizar ação civil pública, uma liminar que determinou ao Colégio Paiva Educacional que reduza em 30% o valor das mensalidades de seus estudantes, a partir de maio de 2020. O valor de 70% das mensalidades deve ser aplicado enquanto durar a ausência das aulas presenciais, devido à pandemia de Covid-19. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPPE recomenda que escolas informem quais são as atividades educacionais em curso durante a pandemia. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, recomendou que a Secretaria de Educação de Machados e a Gerência Regional de Educação (GRE) observem, no prazo de 30 dias, as disposições emitidas pelo Sistema Municipal de Ensino, especialmente aquelas relativas a deliberações sobre as atividades não presenciais e reorganização do calendário escolar. Se não existir conselho no município, devem ser observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e as normas do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: MPPE consegue liminar na Justiça para que o município de Caruaru distribua kit alimentação para todos os alunos sem exceção. A Justiça em Caruaru concedeu liminar na ação civil ajuizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para impor ao Poder Público local a obrigação de fornecer de imediato merenda escolar de qualidade a todos os alunos matriculados na rede pública, indistintamente e independente de ter outros irmãos estudando na mesma escola. Trata-se de um direito reconhecido, com prioridade absoluta, pela Constituição Federal*, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)**, bem como regulamentado em Lei Federal. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MPPE recomenda ao município de Angelim que informe atividades escolares implementadas na pandemia e calendário de reposição das aulas. Por causa da necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei de Diretrizes de Base da Educação, especialmente aqueles relacionados à organização das atividades escolares e a execução dos currículos e programas, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Secretaria de Educação de Angelim e a Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional que apresentem quais atividades escolares estão sendo implementadas durante este atual período de emergência em saúde pública ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, bem como um planejamento de reposição das aulas, quando do retorno das atividades escolares. Clique aqui para ler mais.

MPPB

O MPPB protege a infância e adolescência. O ideal é que todas as crianças e adolescentes possam desfrutar dos seus direitos. Mas, na prática, muitas vezes, a família, o Estado e a sociedade ameaçam algumas garantias de quem ainda não completou 18 anos. É nesse momento, que o

Ministério Público assume a sua função de curador, ou cuidador, da infância e adolescência. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPPA

<u>Covid-19</u>: Promotores debatem atuação no acompanhamento da volta às aulas. Em reunião virtual, membros do Ministério Público do Estado debateram a integração das atividades do MPPA nas áreas da Educação, Infância e Juventude e Consumidor no acompanhamento das políticas públicas e medidas que estão sendo adotadas para efetivar o retorno seguro às atividades escolares. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Reunião debate violência sexual contra crianças durante a pandemia. O isolamento social tem sido, até o momento, a única defesa eficaz contra a doença que assombra o mundo: a covid-19. Esta medida consiste em evitar o contato com pessoas, mantendo-se em casa sozinho ou com pouco familiares. A prática, apesar de ser eficaz para diminuir as taxas de contágio pelo novo coronavírus, pode ser potencialmente perigosa para crianças que vivem com abusadores. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Retomada planejada das aulas presenciais é objeto de Recomendação. A promotoria de Justiça de Juruti expediu <u>Recomendação</u> à prefeitura e secretaria municipal de Educação para que apresente em 15 dias, plano de ação para retomada das atividades escolares presenciais, com cumprimento dos requisitos legais mínimos para oferta de educação de qualidade e garantia das medidas sanitárias e de prevenção para evitar a contágio pelo novo coronavirus. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPPR

Em Maringá, atuação do MPPR resulta na sanção de lei municipal que garante vaga especial de estacionamento para pessoas autistas. Em Maringá passou a valer a Lei 11.105/2020, que trata da vaga especial para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). A aprovação do ato normativo pela Câmara de Vereadores e posterior sanção pelo chefe do Executivo municipal é resultado da atuação do Ministério Público do Paraná que, por meio da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca, expediu, em maio deste ano, recomendação administrativa à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana buscando garantir a emissão de cartão de estacionamento para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). Clique aqui para ler mais.

Casal acusado de matar menina de sete anos em Piraquara é denunciado pelo MPPR por homicídio triplamente qualificado. O Ministério Público do Paraná, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, ofereceu denúncia criminal contra um casal acusado de matar uma menina de sete anos, em maio deste ano. Processo número 00002063-65.2020.8.16.0037. Clique aqui para ler mais.

Educadora infantil processada pelo MPPR por abuso sexual de alunos em Cianorte tem bens bloqueados liminarmente e é afastada do cargo. Uma servidora pública municipal de Cianorte, no Noroeste do estado, que trabalha como educadora infantil foi afastada liminarmente do cargo

pela Justiça, que determinou ainda o bloqueio de seus bens em R\$ 45.910,80, valor equivalente a dez vezes sua remuneração. A decisão decorre de ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 4ª Promotoria de Justiça da comarca. Processo: 0007111-06.2020.8.16.0069. Clique aqui para ler mais.

Justiça confirma liminar que obriga Estado do Paraná a oferecer professor de apoio a estudante com síndrome de Down do Oeste do Paraná. A Vara da Infância e da Juventude de Toledo, no Oeste do estado, confirmou em sentença judicial liminar que condena o Estado do Paraná a fornecer professor de apoio (permanente, exclusivo e individual) para estudante com síndrome de Down. O aluno está matriculado em escola da rede pública estadual em Ouro Verde do Oeste, município com pouco mais de 5 mil habitantes que integra a comarca. A decisão foi proferida em resposta a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 5.ª Promotoria de Justiça de Toledo. Número dos autos: 0002355-39.2020.8.16.0170. Clique aqui para ler mais.

Justiça condena a 13 anos e 4 meses de reclusão homem denunciado pelo MPPR por abusar da própria enteada dos 12 aos 14 anos. O Juízo da Vara Criminal de Mangueirinha, no Centro-Sul do estado, condenou a 13 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial fechado um homem de 55 anos denunciado pelo Ministério Público do Paraná por haver abusado sexualmente da própria enteada por diversas vezes. Os crimes começaram em 2008, quando a vítima tinha 12 anos de idade, e se prolongaram até 2010. Em consequência dos abusos, a vítima chegou a engravidar e dar à luz um filho. Processo: 0000362-59.2011.8.16.0110. **clique aqui** para ler mais.

ECA 30 anos: Assista o vídeo com o debate: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avanços e Desafios. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Aos 30 anos, ECA enfrenta desafios para sua efetiva implementação. A previsão legal de direitos nem sempre se traduz na sua imediata concretização. Tanto é assim que, passados 30 anos (completados em 13 de julho) da sanção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), algumas das maiores conquistas trazidas pela lei (leia mais) também ainda representam grandes desafios, justamente pela dificuldade em se fazer com que tais direitos sejam efetivamente implementados. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: [LIVE] Direito de Família em tempos de pandemia: enfoque na autocomposição Palestra para discutir as mudanças observadas no Direito de Família neste período de pandemia. A impossibilidade de realização de audiências presenciais; as audiências por videoconferência; a priorização das tutelas de urgência e de evidência; o foco na produção de prova documental para a adequada instrução dos pedidos de tutela provisória; a alteração da ordem de produção dos meios de prova (por exemplo: imediata citação do réu antes da realização de audiência de conciliação); a regulamentação da convivência familiar (visitas) no atual momento; a prisão civil em contexto de pandemia; e o aumento de volume de processos de família no atual cenário de pandemia, integram a pauta de discussões. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Pandemia de Covid-19 traz impactos para a aplicação do ECA. Desde meados de março, as crianças e os adolescentes paranaenses (e brasileiros, de modo geral) não vão mais à escola em função das necessárias medidas adotadas para conter a propagação do coronavírus. Com

isso, meninos e meninas, junto com suas famílias, estão aprendendo a frequentar aulas num formato diferente, o *on-line*. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPPR e Procon ajuízam ação contra escolas particulares de Londrina requerendo descontos nas mensalidades no período de pandemia. O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Londrina (Norte-Central do estado), em conjunto com o Procon da cidade, ingressou com ação civil pública contra o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná e 99 escolas particulares do município – de ensino infantil, fundamental, médio e superior – requerendo a concessão de desconto no valor das mensalidades durante o período de pandemia. Autos número 0041580-49.2020.8.16.0014. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPMS

Covid-19: Nova data é fixada para eventual retorno das aulas na rede privada de ensino na Capital. Foi pré-fixada a data de 24 de agosto de 2020 para eventual retorno das aulas na rede privada de ensino na Capital. A deliberação ocorreu após reunião entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, o Secretário de Saúde do Município de Campo Grande, a Secretaria de Educação do Município de Campo Grande; a representante da Vigilância Sanitária do Município de Campo Grande, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul (Sinepe), a Associação de Instituições de Ensino Particulares de Campo Grande; e vários representantes das escolas particulares da Capital. Clique aqui para ler mais

MPRS

Decisão em ACP determina que Estado disponibilize segundo professor e monitor a adolescente com deficiência em Nonoai. A pedido do Ministério Público de Nonoai em Ação Civil Pública, a Justiça determinou que o Estado do Rio Grande do Sul disponibilize a um adolescente de 16 anos, com quadro de deficiência intelectual, hiperatividade e epilepsia, um professor auxiliar especializado e um monitor para que possa desenvolver plenamente suas habilidades cognitivas. Ainda, foi deferida a tutela de urgência solicitada na ACP. Clique aqui para ler mais.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul denunciou três policiais militares de 27, 31 e 39 anos por tentativa de homicídio qualificado cometida em 16 de novembro de 2017. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPRS Destinará para alunos carentes 120 celulares aprendidos na penitenciária modulada estadual Ozório. O Ministério Público destinará a estudantes da rede pública de ensino 120 telefones celulares apreendidos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório. O Projeto Alquimia II foi desenvolvido pelos promotores de Justiça Criminal e Regional de Educação de Osório, em parceria com Polícia Civil, Poder Judiciário e sociedade civil organizada. Clique aqui para ler mais. MPRS recomenda ao prefeito de Porto Alegre convocação imediata de conselheiros Tutelares suplentes. O Ministério Público do Rio Grande de Sul, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre expediu Recomendação ao prefeito da Capital para que autorize, por decreto municipal, a imediata convocação de conselheiros tutelares suplentes para

substituir os afastados por licença. Inclusive, deve ser permitida a convocação de uma microrregião para outra, a fim de evitar qualquer prejuízo ou até mesmo a cessação do atendimento ao público. Recomendação (março) - Conselho Tutelares POA. Recomendação aditiva - Conselhos Tutelares POA. Clique aqui para ler mais.

MPRJ

MPRJ obtém decisão que impede venda de livro e exibição de palestras na internet que ensinam pais a castigarem fisicamente seus filhos. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, obteve junto à 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, decisão favorável à ação civil pública ajuizada para que a venda do livro "O Que Toda Mãe Gostaria de Saber Sobre Disciplina Bíblica", de Simone Gaspar Quaresma, que ensina pais a educarem seus filhos através de castigos físicos, bem como sua publicação na internet, sejam proibidos. Da mesma forma, os links para as palestras proferidas pela autora com a mesma temática devem ser retirados de circulação na internet pelo Google Brasil (proprietário do *Youtube*), *Facebook*, Amazon e o *site* "Mulheres Piedosas", sob pena de pagamento de multa. Veja aqui a íntegra da decisão judicial. Clique aqui para ler mais.

MPRJ e TJRJ firmam convênio para realização de pesquisa sobre o perfil das medidas socioeducativas aplicadas no Município do Rio de Janeiro. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) celebraramconvênio que tem por objeto a cooperação para realização de pesquisa sobre o perfil das medidas socioeducativas aplicadas no Município do Rio de Janeiro. O estudo será feito pelo Centro de Pesquisa (Cenpe/MPRJ), a partir de dados e informações fornecidos pelo TJRJ referentes aos processos da Vara da Infância e da Juventude da Capital, através de uma base de dados em formato eletrônico. Clique aqui para ler mais.

MPRJ expede Recomendação ao Serviço Único Notarial e Registral de Paraty sobre o registro de crianças nascidas em domicílio. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Paraty, expediu, na quinta-feira (23/07), Recomendação ao Serviço Único Notarial e Registral de Paraty - RJ Privatizado, para que se observe o procedimento delineado na Lei nº 6.015/73, no Provimento CNJ nº 28/13 e na Consolidação Normativa da CGJ-Parte Extrajudicial, quando houver demanda de registro de nascimento de crianças com menos de três anos de idade nascidas fora de estabelecimento hospitalar ou maternidade. Confira a íntegra da Recomendação. Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos:</u> Evento MPRJ: dias 24 e 27 de julho o MPRJ realiza primeiro encontro do Webinar em Comemoração aos 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPRJ instaura inquérito para apurar falta de atendimento psiquiátrico na rede pública de saúde de Cabo Frio durante a pandemia do coronavírus. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Cabo Frio, instaurou na segunda-feira (20/07) inquérito civil para apurar a falta de médicos

psiquiatras na rede municipal de saúde mental do segundo distrito de Cabo Frio, durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). De acordo com denúncia recebida via Ouvidoria/MPRJ, houve interrupção no atendimento aos pacientes de saúde mental no Posto de Saúde Santo Antônio, no bairro de Aquarius, devido à falta de profissionais para atuar na unidade. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MPRJ ajuíza ações para que escolas particulares de Duque de Caxias não retomem as atividades presenciais. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias, ajuizou junto à 3ª Vara Cível de Duque de Caxias, entre os dias 04/07 e 07/07, 28 ações civis públicas, com pedido de urgência, contra as maiores escolas particulares do município para que cumpram decisão judicial que determinou a manutenção do isolamento social no Município e, consequentemente, a suspensão de aulas presenciais, como medida de combate ao novo coronavírus (Covid-19). Clique aqui para ler mais.

Covid-19: MPRJ realiza reunião com Unicef para debater garantia dos direitos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou reunião virtual de trabalho com a representante do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) no Brasil, Florence Bauer, para tratar de questões relativas aos direitos da infância e adolescência no país, no atual contexto da pandemia de Covid-19. Na ocasião, a especialista em planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de políticas sociais debateu as questões com o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, e membros do *parquet* fluminense. Clique aqui para ler mais.

MPRO

Em ato conjunto, MPRO, TCE e MPC pedem mais transparência ativa por parte do Estado e dos municípios em ações voltadas à área educacional. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPRO vai realizar mais uma webinar sobre Saúde Mental pelo teams no dia 16 de julho. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente é lembrado em live transmitida pelo Ministério Público de Rondônia. Para lembrar os 30 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministério Público do Estado de Rondônia transmitiu uma *live*, no final da tarde de segunda-feira, dia 13 de julho pelo canal oficial da Instituição no *YouTube* (youtube.com.br/user/mprobr), com o tema "Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente". O vídeo completo da live está disponível na página do MPRO no *youtube* https://www.youtube.com/watch?v=q7vRwDTbK9E. Clique aqui para ler mais.

MPTO

Esmat oferece vagas para o curso "Depoimento Especial e Escuta Especializada". A Escola da Magistratura do Tocantins (Esmat) está oferecendo 30 vagas aos integrantes do Ministério Público para o curso "Noções introdutórias sobre Depoimento Especial e Escuta Especializada de crianças e adolescentes no Sistema de Justiça. Curso tem duração de 20h e fornecerá subsídios teórico-práticos

aos profissionais que tenham interesse em adquirir conhecimento sobre o tema Depoimento Especial e Escuta Especializada, elucidando os principais aspectos e os princípios norteadores das ações na área da Infância e Juventude. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPTO acompanhará o plano de retomada das aulas por meio virtual na rede pública de ensino. O Ministério Público do Tocantins (MPTO), a Secretaria Estadual de Educação (Seduc) e o Conselho Estadual de Educação estiveram reunidos, por teleconferência, na última quarta-feira, 15, para discutir os impactos da pandemia e possíveis medidas de enfrentamento e prevenção no âmbito educacional em todo o Estado. Um grupo de trabalho foi criado para delinear um sistema de informatização e encontrar soluções para os problemas do ensino público decorrentes da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: MPTO cobra plano de ação para retomada das aulas presenciais anunciada para agosto pela Seduc. O Ministério Público do Tocantins (MPTO), por meio do Centro de Apoio Operacional de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância, Juventude e Educação (Caojipe), expediu nesta segunda-feira, 20, ofícios à Secretaria Estadual Educação (Seduc) requerendo que seja remetido, no prazo de oito dias, o Plano de Ação para retomada das aulas presenciais, e ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para que este se manifeste formalmente sobre o retorno das atividades. As aulas no formato de revezamento estão previstas para começar a partir de 03 de agosto. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Caopije do MPTO disponibiliza informações sobre a educação pública e a Covid nos 139 municípios. Com a finalidade oferecer subsídios às promotorias de Justiça com atuação na área de infância e juventude neste período de pandemia de Covid-19, o Centro Operacional de Apoio às Promotorias da Infância, Juventude e Educação (Caopije) compilou e disponibilizou uma série de dados relativos à educação pública nos 139 municípios do Estado. Confira a íntegra do material. Clique aqui para ler mais.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PFDC pede análise da extinção de avaliação de medidas para pessoa com transtorno mental em conflito com a lei. O procurador federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena, encaminhou ofício ao ministro da Saúde interino, Eduardo Pazuello, solicitando análise sobre a eficácia, efetividade e economicidade da atuação das equipes vinculadas ao extinto serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis a pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As informações vão subsidiar o procedimento administrativo instaurado pelo procurador federal para acompanhamento da extinção desse serviço, conforme a Portaria GM/MS 1325/2020, de 18 de maio de 2020. Clique aqui para ler mais.

Por meio de videoconferência, Comissão Permanente de Educação discute demandas urgentes para melhoria da educação no país. Foram debatidos temas como o parecer que traz diretrizes

para volta às aulas presenciais, novo Fundeb e apresentação do Gabinete de Articulação e Enfrentamento da Pandemia na Educação. Clique aqui para ler mais.

Nota técnica cobra urgência na votação do novo Fundeb. Documento da Comissão Permanente de Educação do CNPG foi enviado aos presidentes da Câmara e do Senado pela 1CCR/MPF. Confira a íntegra do **Ofício e a Nota Técnica**. **Clique aqui** para ler mais.

MPF encaminha recomendação à UFPE e ao IFPE para adoção da disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais. O Ministério Público Federal (MPF) emitiu recomendação para que a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) adotem medidas que permitam a criação da disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais nos cursos de licenciatura. Procedimento nº 1.26.000.002039/2020-51. Clique aqui para ler mais.

MPF pede que CNE reformule orientações de retorno presencial das aulas para corrigir discriminação a estudantes com deficiência. O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) que altere as orientações formuladas em relação aos alunos com deficiência definidas no Parecer CNE/CP 11/2020, que trata do retorno presencial à escola. Confira a íntegra da Recomendação CNE e Recomendação do MEC. Clique aqui para ler mais.

Fundef: MPF aciona prefeito e município de Barreiras (BA) para que R\$178,6 mi sejam usados exclusivamente na educação. João Barbosa de Souza Sobrinho distribuiu ilicitamente, pelo menos, R\$ 115 milhões em várias contas bancárias para pagamentos diversos à educação. Número para consulta processual na Justiça Federal (PJe): 1003125-75.2020.4.01.3303 — Subseção da Justiça Federal de Barreiras. Clique aqui para ler mais.

Fundef: para PGR execução de acórdão coletivo sobre complementação de verba do fundo deve ficar a cargo do MPF. Legitimidade do MPF afasta risco de lesão à ordem e à economia públicas, pois dá segurança jurídica e proteção ao direito à educação. <u>Íntegra do parecer na STP 213/SP. Clique aqui</u> para ler mais.

MPF move ação para assegurar registro por casais homoafetivos de filhos nascidos no exterior por reprodução assistida. O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com ação civil pública, com pedido de liminar, contra a União para determinar aos consulados brasileiros o registro de crianças nascidas no exterior filhas de casais homoafetivos por técnicas de reprodução assistida em nome de ambos os pais/mães, desde que um deles seja nacional brasileiro, com a emissão da respectiva certidão, ainda que na certidão local conste apenas o nome de um dos pais/mães. (JF-RJ-5041188-15.2020.4.02.5101-ACP). Clique aqui e leia a íntegra da acp. Clique aqui para ler mais.

Limitação de sessões para tratamento de autismo é alvo de ação do MPF. Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para que a Justiça Federal determine a eliminação de patamares mínimos e máximos de consultas e sessões para reabilitação do retardo do desenvolvimento psicomotor de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – a limitação é prevista na Resolução nº 428/2017 da ANS. Processo nº 0811086-84.2020.4.05.8300 – 10ª Vara Federal em Pernambuco. Clique aqui para ler mais.

MPF quer que calendário do Enem seja ajustado ao encerramento do ano letivo em todos os Estados. O órgão atuará como coautor de ação civil pública da Defensoria Pública da União;

relatório foi enviado à Procuradoria Geral da República para ser encaminhado ao Ministério da Educação. **Íntegra dos documentos. Clique aqui** para ler mais.

MPF move ação para implementar UTI pediátrica em Angra dos Reis (RJ). O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, para que a União, o estado do Rio de Janeiro, o município de Angra dos Reis e a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, implementem, disponibilizem e ponham em funcionamento leitos de Unidade de Terapia Intensiva pediátrica (UTIp) no Hospital Municipal da Japuíba. (ACP 5000512-92.2020.4.02.5111). Clique aqui para ler mais.

GT de Prevenção ao Suicídio busca soluções para minimizar efeitos da pandemia que são gatilhos para adoecimento mental. O Grupo de Trabalho de Prevenção ao Suicídio, coordenado pelo Ministério Público da Paraíba (MP/PB) e integrado pelo Ministério Público Federal (MPF) e órgãos de saúde, está discutindo os efeitos da pandemia de covid-19 como gatilhos para o adoecimento de pessoas. Clique aqui para ler mais.

CNE acata recomendação do MPF e exclui item de parecer que provocava discriminação contra alunos com deficiência em retorno às aulas. O Conselho Nacional de Educação acolheu a recomendação do Ministério Público Federal (MPF) a respeito do Parecer do órgão (11/2020) que definiu orientações sobre alunos com deficiência, no que se refere ao retorno presencial às escolas. O MPF havia alertado que o documento - da forma como estava escrito - equiparava deficiência à comorbidade, excluindo alunos com limitações nas atividades de retomada às aulas presenciais. A entidade solicitou ao Ministério da Educação a supressão imediata do item que tratou sobre o assunto no dispositivo (item 8 e seus subitens). <u>Íntegra da resposta do CNE</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

MPF quer que Justiça garanta atendimento de planos de saúde a autistas no Acre. O Ministério Público Federal (MPF) foi à Justiça Federal no Acre para obrigar a Agência Nacional de Saúde (ANS) a corrigir a omissão referente falta de protocolos clínicos específicos para o tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista. A falta desses protocolos tem sido usada como justificativa por operadoras dos planos de saúde para negar tratamentos nacionalmente reconhecidos e indicados por especialistas. Confira <u>íntegra da Ação</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Por meio de videoconferência, Comissão Permanente de Educação discute demandas urgentes para melhoria da educação no país. Por meio de videoconferência, a Comissão Permanente de Educação (Copeduc), que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais para discutir aspectos relevantes relacionados à educação brasileira. Os participantes debateram o parecer da Comissão Nacional de Educação que traz orientações para o retorno das aulas presenciais, as estratégias para a defesa do novo Fundeb no Senado Federal e a apresentação do Gabinete de Articulação e Enfrentamento da Pandemia na Educação (Gaepe), entre outros assuntos. Clique aqui para ler mais.

Fundef: ação de execução da sentença que determina repasse de valores a estados e municípios deve ser coletiva e conduzida pelo MPF. O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) pareceres nos quais defende a execução coletiva da sentença que determinou a complementação dos valores Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (Fundef) repassados a menor a estados e municípios pela União. <u>Íntegra da manifestação na STP 471/SP</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

PGR edita portaria que dá transparência ao sistema eletrônico do MPF. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: MPF requer funcionamento definitivo dos dez leitos de UTI pediátricos do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (MT). O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o município de Cuiabá, o estado de Mato Grosso e a União. A ACP objetiva o funcionamento efetivo, de forma definitiva e contínua, dos dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) II Pediátricos Covid-19 do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC). A ação é resultado do inquérito civil 1.20.000.000594/2020-62, instaurado com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviço na UTI pediátrica covid-19 do HPSMC, ante a percepção de recursos públicos federais do Bloco Covid. Clique aqui para ler mais.

4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Dias Toffoli suspende tramitação de recurso sobre alcance de sentença em ação civil pública. O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu a tramitação de recurso contra decisão da Justiça do Trabalho que, em ação civil pública, reconheceu a prática de assédio moral organizacional no Banco Santander e condenou o banco a adotar, em todo o território nacional, medidas para prevenir e reprimir tais práticas. Processo: Rcl 42.302. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Julgamentos do STF reforçaram importância do ECA em seus 30 anos de existência. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos nesta segunda-feira (13/7). Desde que entrou em vigência, a Lei 8.069/1990 vem consolidando a aplicação do texto constitucional de 1988 e representa um marco jurídico na proteção integral à tutela da infância e da adolescência no Brasil. Desde então, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como titulares de direitos e deveres, sendo uma obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Estado assegurá-los, com absoluta prioridade. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: Confenen questiona lei de Juiz de Fora (MG) que prevê redução de mensalidades escolares. Mais uma lei que permite a redução de mensalidades escolares foi questionada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) no Supremo Tribunal Federal (STF). Desta vez, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 720, a entidade contesta a constitucionalidade da Lei municipal 14.043/2020, de Juiz de Fora (MG), que prevê a redução proporcional das mensalidades dos estabelecimentos de ensino da rede privada durante o período de suspensão das aulas pelo plano municipal de contingência em razão do novo coronavírus. Processo relacionado: ADPF 720. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: Presidente do STF impede instalação de leitos para tratamento de Covid-19 junto a UTI neonatal. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, suspendeu a instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Salvador (BA) direcionados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) diagnosticados com Covid-19, uma vez que no prédio também funciona uma maternidade para gestantes e recém-nascidos de alto risco. A decisão foi tomada na Suspensão de Tutela Provisória (STP) 484, apresentada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) contra ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) que havia autorizado o futuro compartilhamento de ambientes. Clique aqui pra ler mais.

Covid-19: Ação contra veto à obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados terá rito abreviado. O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), aplicou o rito abreviado à tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 715, previsto no artigo 12 da Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), que autoriza o julgamento da ação diretamente pelo Plenário, sem a necessidade de análise prévia do pedido de liminar. Na ação, a Rede Solidariedade contesta o veto do presidente da República, Jair Bolsonaro, a dispositivos da Lei 14.019/2020 que afastaram a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em estabelecimentos comerciais, industriais e de ensino, templos religiosos e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas. Processo relacionado: ADPF 715. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Presidente do STF suspende relaxamento de medidas de combate ao coronavírus em Cuiabá (MT). O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar para suspender os efeitos de decisão judicial que havia relaxado as medidas de prevenção e contenção do novo coronavírus em Cuiabá (MT), determinando o aumento da circulação de ônibus e proibindo o governo local de restringir os horários de funcionamento das atividades consideradas essenciais. A decisão foi tomada na Reclamação (Rcl) 41935. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sem prejuízo aos alimentados, mãe pode renunciar a pensão atrasada, diz STJ. A irrenunciabilidade e a vedação à transação estão limitadas ao valor dos alimentos presentes e futuros, não havendo os mesmos obstáculos quanto aos alimentos pretéritos. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça definiu que é possível a realização de acordo para exonerar o devedor de pensão alimentícia do pagamento das parcelas vencidas. Clique aqui para ler mais.

É possível realizar acordo para liberar devedor de alimentos de parcelas vencidas, decide STJ. É possível a realização de acordo com a finalidade de liberar o devedor de pensão alimentícia das parcelas vencidas que vinham sendo executadas judicialmente. Assim decidiu a 3ª turma do STJ, para quem tal acordo não viola o caráter irrenunciável do direito aos alimentos. Clique aqui para ler mais.

Acusada de tráfico, mãe de criança de um ano e seis meses vai para prisão domiciliar. Uma vendedora presa preventivamente por suspeita de tráfico de drogas irá a prisão domiciliar, para que possa cuidar do filho de um ano e seis meses enquanto aguarda o desenrolar do processo. Clique aqui para ler mais.

Prestação de contas e alimentos: novo entendimento do STJ. O Código de Processo Civil de 1973 previa nos seus arts. 914 a 919, a ação de prestação de contas. Tratava-se de um procedimento dual, voltado para quem tinha o direito de exigi-las e a obrigação de prestá-las. No CPC/2015, nos arts. 550 a 553 existe a previsão da ação de exigir contas, ação que pode ser movida por "aquele que afirmar ser titular do direito de exigir contas". Houve uma conversão e, segundo **Cassio Scarpinella Bueno** (Novo Código de Processo Civil anotado. São Paulo: 2016, p. 490) uma redução no objeto do procedimento. **Clique aqui** para ler mais.

Ministro Noronha concede prisão domiciliar a gestante e mãe de criança de dois anos. O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, deferiu pedido de liminar em favor de ré gestante e mãe de criança de dois anos de idade, com base no artigo 318-A do Código de Processo Penal (CPP). O ministro também levou em consideração a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no HC 143.641, que concedeu prisão domiciliar a todas as mães com crianças de até 12 anos sob seus cuidados. Clique aqui para ler mais.

Palestra do ministro Reynaldo Fonseca encerra projeto de educação em direito e fraternidade para alunos da rede pública. Em encerramento de mais uma edição do projeto, o Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade (IEDF) promove, nesta sexta-feira (24), às 19h30, webinário com a participação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca, que realizará palestra sobre o acesso à Justiça, a tecnologia e o princípio da fraternidade. Clique aqui para ler mais.

Presidente do STJ mantém processo para fornecimento de cestas básicas a alunos de Campina Grande (PB). O ministro João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sustou os efeitos de decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) que suspendeu o procedimento de dispensa de licitação para fornecimento de cestas básicas a alunos da rede pública de ensino de Campina Grande (PB). Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): SS 3246. Clique aqui para ler mais.

Honorários advocatícios podem ser executados na Vara da Infância e da Juventude. A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso especial da Defensoria Pública de Minas Gerais para permitir que a verba sucumbencial devida a ela pelo município de Divinópolis (MG) seja executada nos autos de processo que tramitou na Vara da Infância e da Juventude. Leia o <u>acórdão</u>. Esta notícia refere-se ao(s) processo(s):<u>REsp 1859295</u>. Clique aqui para ler mais.

Justiça estadual deve decidir sobre salvo-conduto para plantio e porte de maconha para uso medicinal. De acordo com a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a competência para julgar pedido de habeas corpus preventivo em favor de quem planta, transporta ou usa maconha (*Cannabis sativa L*) para fins terapêuticos é da Justiça estadual. Esta notícia refere-se ao(s) processo(s):CC 171206. Leia o acórdão. Clique aqui para ler mais.

Extinção de medida socioeducativa por superveniência exige fundamentação. Por considerar que o ato judicial teve fundamentação válida, nos termos do parágrafo 1º do artigo 46 da <u>Lei 12.594/2012</u>, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça restabeleceu decisão de primeiro grau que

extinguiu a medida socioeducativa imposta a um rapaz que, tendo atingido a maioridade, responde a novo processo pelo crime de roubo. Clique aqui para ler mais.

Nulidade por falta de juntada de cópia do agravo de instrumento na origem depende do efetivo prejuízo. A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça reafirmou entendimento segundo o qual, não se verificando prejuízo à parte contrária, não há nulidade na juntada de cópia do agravo de instrumento fora do prazo de três dias previsto no Código de Processo Civil (CPC). Clique aqui para ler mais.

Primeira Seção julgará repetitivo sobre inclusão de multa civil no bloqueio de bens em ação de improbidade. A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai decidir, sob o rito dos recursos especiais repetitivos, sobre a possibilidade de inclusão do valor de eventual multa civil na medida de indisponibilidade de bens decretada em ação de improbidade administrativa, inclusive nos processos ajuizados por suposta ofensa aos princípios administrativos (artigo 11 da Lei 8.429/1992). Leia o acórdão de afetação do REsp 1.862.792. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Em razão da pandemia, presidente do STJ mantém criança com casal que quer regularizar adoção. Em respeito ao princípio do melhor interesse da criança e tendo em vista os riscos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, concedeu liminar para retirar um bebê do abrigo institucional e mantê-lo sob a guarda de um casal. A medida vale até o julgamento do mérito do habeas corpus no qual o casal pede para permanecer com a criança sob seus cuidados enquanto tenta regularizar a adoção. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

5. NOTÍCIAS TJ/MT

TJMT: Judiciário de MT promove Webinar sobre Marco legal da primeira infância. O Poder Judiciário de Mato Grosso apresentará, por meio da equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude, o Webinar: Marco legal da primeira infância e o programa Criança Feliz. O seminário online será transmitido pelos perfis oficiais do Tribunal de Justiça por meio do Youtube, Instagram e Facebook. Clique aqui para ler mais.

TJMT mantém liminar favorável a atendimento educacional especializado. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso manteve decisão liminar favorável ao Ministério Público Estadual (MPMT) que impõe ao Estado a obrigação de disponibilizar profissionais especializados para acompanhamento de dois alunos com deficiência, matriculados na Escola Estadual Boa Esperança, no município de Mirassol D'Oeste (a 300km de Cuiabá). A decisão é da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, que por unanimidade negou provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto pelo Estado, requerendo a suspensão da decisão em primeiro grau. Clique aqui para ler mais.

Programa Criança Feliz: Judiciário de MT consolidará política pública voltada à primeira infância. O Poder Judiciário de Mato Grosso deu um novo passo para fortalecer uma política

pública governamental com foco no desenvolvimento integral da primeira infância, com o início do projeto que consolidará o Programa Criança Feliz no Estado. Sob gerência e monitoramento da Coordenadoria da Infância e Juventude (CJI/MT), conduzida pelo juiz auxiliar da presidência Túlio Duailibi Alves Souza, o projeto foi aprovado na última sexta-feira (17 de julho) pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha. Clique aqui para ler mais.

TJMT certifica por videoconferência professores como mediadores escolares. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), certificou 22 professores da rede de ensino de Cuiabá e Várzea Grande como mediadores escolares. Com esse título, os profissionais passam a usar técnicas de mediação para solucionar conflitos em estabelecimentos de ensino. Na maioria das vezes, os casos no interior dos colégios envolvem situações que geram hostilidade, intolerância, violência e indisciplina. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Criança Feliz: Varas da Infância e Juventude debatem fortalecimento de programa. Com o objetivo de fortalecer a rede de apoio do programa "Criança Feliz" no Estado de Mato Grosso, na próxima semana, o Poder Judiciário, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça (CIJ-TJMT), realiza uma série de encontros virtuais com os juízes das Varas da Infância e da Juventude do Estado. Clique aqui para ler mais.

Seis boas práticas da Justiça de Mato Grosso disputam Prêmio Innovare 2020. Subiu para seis o número de práticas do Poder Judiciário de Mato Grosso, selecionadas pelos organizadores da 17ª Edição do Prêmio Innovare, para concorrer na premiação nacional deste ano, que se destina a reconhecer iniciativas transformadoras da Justiça brasileira. Foram incluídos recentemente na seleção o Projeto Escolar e o da Dignidade da Pessoa Humana nas Audiências de Custódia do TJMT. Clique aqui para ler mais.

Programa Criança Feliz: Judiciário de MT consolidará política pública voltada à primeira infância. O Poder Judiciário de Mato Grosso deu um novo passo para fortalecer uma política pública governamental com foco no desenvolvimento integral da primeira infância, com o início do projeto que consolidará o Programa Criança Feliz no Estado. Clique aqui para ler mais.

Vara da Família em Sinop passa a realizar audiências de conciliação por videoconferência. Vara Especializada de Família e Sucessões de Sinop começou a realizar audiências de conciliação por meio de videoconferência. A medida é uma forma de continuar atendendo a população com qualidade e rapidez, diante do período de pandemia pelo novo coronavírus, que provocou o distanciamento social e o regime de plantão extraordinário com trabalho remoto no Judiciário matogrossense. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juízes de MT destacam avanços dos 30 anos de criação do ECA e desafios em meio a pandemia. Hoje (dia 13 de julho) o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa três décadas de existência. Em meio à pandemia da Covid-19, magistrados de Mato Grosso reforçaram a importância do Brasil salvaguardar os avanços alcançados graças ao ECA e investir fortemente para evitar retrocessos, reduzir desigualdades e garantir que cada criança e adolescente no país tenham todos seus direitos efetivados. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Webinário debate sobre alienação parental em tempos de Covid-19. Quem perdeu a transmissão ao vivo, pode revê-la <u>AQUI</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Quarentena é prorrogada por 14 dias e prefeito de Cuiabá é multado em R\$ 200 mil. O juiz da Vara Estadual da Saúde Pública de Mato Grosso, José Luiz Leite Lindote, prorrogou por mais 14 dias a quarentena obrigatória nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. A decisão passa a contar a partir da meia noite desta sexta-feira (24/07). Os dois municípios foram classificados como de risco alto de contaminação pela Covid-19, conforme Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde (SES) divulgado nesta quinta-feira (23.07). Confira a íntegra da decisão. Clique aqui para ler mais.

6. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

TJ/MS

Juiz aplica medida de segurança de internação para réu inimputável. Em decisão, o juiz Aluízio Pereira dos Santos, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande, absolveu sumariamente um homem acusado de homicídio de uma menina de três anos de idade, em razão da inimputabilidade do réu. **Clique aqui** para ler mais.

Justiça rejeita ação negatória de paternidade; vínculo socioafetivo deve se sobrepor ao biológico. O pedido de um homem em ação negatória de paternidade foi indeferido, nesta semana, pelos desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – TJMS. Mesmo não sendo o pai biológico da criança, foi constatada a existência de vínculo socioafetivo do menino para com ele. Com esse entendimento, foi mantida, por unanimidade, a decisão de primeiro grau. Leia a **íntegra da entrevista**. Clique aqui para ler mais.

Crianças aprenderão sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas. O Diário Oficial de MS, edição desta terça-feira (14), trouxe a publicação da Lei nº 5.539, que dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, como conteúdo transversal nas escolas públicas de Mato Grosso do Sul. Clique aqui para ler mais.

Lançado protocolo brasileiro de entrevistas em depoimento especial. O Brasil agora tem um Protocolo de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A novidade foi lançada nesta quarta-feira (15), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF no Brasil) e pela Childhood Brasil. Clique aqui para ler mais.

Crianças e adolescentes vítimas de violência devem ligar para o Conselho Tutelar. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), as medidas necessárias de isolamento social e o confinamento domiciliar em razão da pandemia do novo coronavírus colocaram crianças e adolescentes em risco maior de sofrer violência física, sexual e psicológica. Clique aqui para ler mais.

Justiça mantém sentença de réu condenado por provocar aborto. Por unanimidade, os magistrados da 2ª Câmara Criminal negaram provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público contra a sentença que julgou parcialmente procedente a pretensão punitiva para um jovem, a fim de aplicar a medida socioeducativa pelo cometimento do ato infracional análogo ao crime de provocar aborto sem o consentimento da gestante (previsto no artigo 125 do Código Penal). **Clique aqui** para ler mais.

Juízes debatem depoimento especial em live. Clique aqui para ler mais.

1ª edição do Curso de Preparação à Adoção on-line foi um sucesso. Até o dia 3 de agosto, estão abertas as inscrições para a segunda edição do Curso de Preparação à Adoção (CPA) on-line, uma inovação tecnológica lançada pelo Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) de MS, como estratégia para não deixar os pretendentes à adoção sem atendimento, já magistrados e servidores do Poder Judiciário estão em teletrabalho para evitar a proliferação e contaminação do coronavírus. Clique aqui para ler mais.

Live desta quinta abordará prestação transnacional de alimentos. Clique aqui para ler mais. **Pais de aluno que agrediu colega são condenados a indenizar vítima.** Sentença proferida pela 3ª Vara Cível de Corumbá julgou procedente a ação de obrigação de fazer c/c com indenização por danos morais e materiais, ajuizada por uma vítima agredida por seu colega de escola. Clique aqui para ler mais.

TJMS mantém vedação de adoção de neto pelos avós. Por unanimidade, os desembargadores da 2ª Câmara Cível negaram provimento ao recurso interposto por um casal de avós contra a sentença que julgou improcedente o pedido de adoção do próprio neto, em conformidade com o artigo 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA completa 30 anos na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Nesta segunda-feira (13), o Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido como ECA, completa 30 anos, três décadas de vigência em defesa de crianças e adolescentes. Não só nos meios jurídicos, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tornou-se um marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no país. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: **Ajudando crianças a passar pelo distanciamento social.** Segundo os boletins epidemiológicos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, a curva de contágio em Mato Grosso do Sul está aumentando rapidamente, tornando-se cada vez mais importante a manutenção do distanciamento social, cumulado com aumento do chamado índice de isolamento. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/PR

ECA 30 anos: Webinário "Avanços, desafios e lutas na busca da Prioridade Absoluta no Brasil" será realizado na próxima segunda (13/7). O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) realizará, em parceria com a Uninter, um webinário sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O evento online terá como tema os "Avanços, desafios e lutas na busca da Prioridade Absoluta no Brasil" e a transmissão ao vivo no Facebook iniciará às 10h. Para

acompanhar o webinário, acesse a página "<u>Tutoria Serviço Social - Uninter</u>". <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: TJPR determina que, mesmo a distância, o contato entre pai e filho deve ser assegurado durante a pandemia. Em uma ação que discutia a guarda de um filho, a mãe do menino pleiteou a interrupção do convívio presencial entre ele e o pai devido à pandemia da COVID-19. Segundo informações do processo, o homem trabalha na área da saúde e convive com pessoas que fazem parte do grupo de risco. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: TJPR determina que adolescente resida com o pai enquanto a mãe permanece em quarentena. Após a guarda provisória de uma adolescente ser concedida à mãe da menina, o pai recorreu ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e, liminarmente, pediu a alteração da guarda em seu favor. Ele argumentou que teria melhores condições de criar a filha e informou que a mãe da adolescente viajou para outro Estado durante a pandemia da COVID-19, deixando a garota sob seus cuidados. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Como fica o convívio entre pais e filhos durante este período de distanciamento social? O que parecia ser passageiro tomou proporções que, até então, eram inacreditáveis: com a pandemia da COVID-19, o distanciamento social se fez necessário e imprescindível para combater a disseminação da doença no país. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/BA

Coordenadoria da Infância e Juventude do PJBA promove reunião online com juízes da comarca de Vitória da Conquista. Para falar sobre a importância do depoimento especial e da escuta especializada, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) realizou uma reunião online com Juízes que atuam na Comarca de Vitória da Conquista, no sudoeste do estado. Clique aqui para ler mais.

#Quemamaprotege: Abuso, abandono e superação marcam a história de jovem que venceu dificuldades com a ajuda da rede de proteção. "Fui abusada por meu pai até os 12 anos de idade, denunciaram para o Conselho Tutelar, que me mandou morar com uma tia, porém ela não acreditou na minha versão dos fatos, me deixou na casa de desconhecidos, e logo depois fui parar em uma casa de acolhimento". Clique aqui para ler mais.

#Quemamaprotege: PJBA lança informativo sobre Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui e acesse o informativo. Clique aqui para ler mais.

#Quemamaprotege: Programa do PJABA apoia praticas da justiça restaurativa baseadas no ECA para a Recuperação de Jovens em conflito com a Lei. Com o objetivo de transformar os conceitos e atitudes de jovens em conflito com a lei, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA), por meio da 5ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, iniciará o Programa Interinstitucional de Justiça Restaurativa Juvenil da Bahia (PROJURJ-BA). Clique aqui para ler mais.

#Quemamaprotege: Conheça o depoimento especial. Voltado para crianças e adolescentes. Clique aqui para ler mais.

#Quemamaprotege: ECA garante proteção contra constrangimento a mães que decidem entregar seus filhos para adoção. Mães ou gestantes que desejem entregar seus filhos para a

adoção estão protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas serão encaminhadas, "sem constrangimento", à Vara da Infância e Juventude da Comarca. É o que determina o parágrafo 1° do Art. 13 do ECA, lei que, há 30 anos, protege, além das crianças e adolescentes, as genitoras. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: #Quemamaprotege: CIJ lança campanha sobre os 30 anos do ECA. #QuemAMAprotege! Esse é o nome da mais nova campanha da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA). O objetivo da ação é mostrar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que comemora 30 anos de atuação na proteção dos direitos dos vulneráveis. Clique aqui pra ler mais.

ECA 30 anos: #Quemamaprotege: CIJ promove seminário online em comemoração aos 30 anos do ECA. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: #Quemamaprotege: responsável da coordenadoria da Infância e juventude do PJBA fala sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Seminário online marca os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 13/07. Celebrando os 30 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) promove, nesta segunda-feira (13), às 14h, um seminário virtual. Na oportunidade, serão debatidos a importância, os principais avanços e os desafios ainda enfrentados para o pleno exercício da Lei 8.069, que regulamenta o ECA no país. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Por problemas respiratórios de mãe e filho, convívio paterno é suspenso enquanto durar a pandemia. Representando o filho de 8 anos, uma mulher ajuizou ação para suspensão temporária de visitas paternas enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus. A alegação foi de que mãe e filho são portadores de problemas respiratórios graves e outras enfermidades que os colocam no grupo de risco. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Coordenadoria da Infância e Juventude do PJBA realiza videoconferência para debater protocolo de acolhimento voltado para adolescentes infectados pela Covid-19 em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em reunião virtual realizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), representantes de diversos Órgãos debateram as ações que vão fazer parte de um protocolo de acolhimento voltado para adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica infectados pela Covid-19, em especial, os que são assistidos pelo sistema socioeducativo do estado. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Rádio web TJBA apresenta reportagem sobre pedido de uma mãe para que a justiça impeça temporariamente o pai de ver o filho. A Rádio Web TJBA apresentará reportagem sobre o pedido de uma mãe para a suspensão temporária de visitas paternas enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus. O motivo alegado é que, tanto ela quanto o filho são portadores de problemas respiratórios graves, dentre outras enfermidades, que os colocam em grupo de risco. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/MA

Justiça realiza videoconferência com casal pretendente à adoção. A Vara da Infância e Juventude de Timon realizou uma audiência por videoconferência, para escuta de um casal que pretende adotar duas crianças, grupo de irmãs que se encontram em acolhimento institucional no abrigo daquela comarca. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Presidente do TJMA discute implantação da Justiça Restaurativa no Estado. O Presidente do TJMA reuniu-se com o presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude, para tratar do processo de implementação da nova unidade, responsável por implantar a Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. Clique aqui para ler mais.

TJMA discute implantação de curso preparatório para adoção. O presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça do Maranhão com a equipe psicossocial da comarca, para apresentarem o projeto de implantação do Curso Preparatório Psicossocial e Jurídico Online para Pretendentes à Adoção. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Encontro virtual debate situação de acolhimento de crianças e adolescentes. O encontro contribuiu para a análise e construção de ações de suporte a magistrados e equipes técnica nessa área por parte da CIJ em seu planejamento estratégico, bem como para ampliação do debate sobre o tema no âmbito do Judiciário maranhense. Clique aqui para ler mais.

Curso abordará sobre técnicas e práticas específicas para oitiva de crianças e adolescentes. Clique aqui para ler mais.

TJMA cria núcleo estadual de Justiça Restaurativa. Clique aqui para ler mais.

Comarca de Cururupu retoma coleta de material genético para exames de DNA. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Depoimento Especial. A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ/TJMA) está realizando uma análise situacional da metodologia do Depoimento Especial, a fim de obter informações sobre o atendimento de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, nas Varas competentes para julgar e processar ações dessa natureza. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 2ª Vara da Família realiza campanha em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste mês, a 2ª Vara da Família de Açailândia está realizando uma campanha através das redes sociais (instagram @vara2famacailandia) com informações a respeito das ações da unidade e sobre os direitos de crianças e adolescentes, além de entrevistas através das rádios do Município de Açailândia. "O que se pretende é compartilhar com a sociedade um pouco da história e das conquistas do nosso aniversariante, mas com a certeza de que ele ainda tem muito a nos presentear", pontua a juíza Clécia Monteiro, titular da unidade judicial. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Justiça restabelece relação virtual entre pai e filho. A 1ª Vara da Família de Imperatriz determinou a imediata retomada da relação virtual entre pai e filho, situação essa que estaria sendo dificultada pela mãe do menino. O pai da criança reside fora do Brasil e, de acordo com o pedido junto à Justiça, a mãe do menino teria bloqueado o contato do pai no celular do

menino, para que os dois não conversassem, impedindo a realização de chamadas de áudio e vídeo. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Retomado atendimento nos postos de autorização de viagem. Os postos de autorização de viagem da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa e no Aeroporto Marechal Cunha Machado, retomaram o atendimento presencial, observando as normas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), sendo obrigatório o uso de máscara de proteção pelos servidores e a higienização das mãos com álcool 70%. A medida sobre o funcionamento dos postos consta da Portaria nº 22392020, assinada pelo juiz titular da unidade judiciária. Clique aqui para ler mais.

TJ/AM

1.ª Vara de Coari colhe depoimento especial por videoconferência de vítima de abuso sexual. O juiz titular da 1.ª Vara da Comarca de Coari, Fábio Lopes Alfaia, realizou, por meio de videoconferência, uma audiência para colher o depoimento especial de uma vítima em um processo de estupro de vulnerável. O processo n.º 0000316-76.2020.8.04.3800 tramita em segredo de justiça naquela comarca. **Clique aqui** para ler mais.

Juiz do TJAM fala sobre a educação e o sistema socioeducativo, em *live* promovida pela Semed. "Educação e o Sistema Socioeducativo: Desafios e soluções" é o tema de uma live que a Secretaria Municipal de Educação (Semed) com a participação do juiz Luís Cláudio Chaves, titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMS), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). A live será transmitida a partir das 20h no perfil @luisclaudiochaves, no Instagram, em ação promovida pelo Departamento Geral dos Distritos (DEGD), por meio do Núcleo de Parcerias Institucionais (Nupi) da Semed. Clique aqui para ler mais.

Coij participa de premiação dos estudantes vencedores do concurso cultural sobre erradicação do trabalho infantil. A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas (Coij/TJAM) participou da premiação dos vencedores do concurso cultural "Covid-19: agora, mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil", realizado no último mês de junho como parte das atividades alusivas ao "Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil", comemorado no dia 12 daquele mês. O concurso foi promovido pelo Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e da Proteção ao Adolescente Trabalhador do Amazonas (Fepeti-AM), do qual a Coij é integrante. Clique aqui para ler mais.

Assegurando direitos e assistência a filhos de detentas, projeto da Coordenadoria da Infância e Juventude concorre ao Prêmio Innovare. Idealizado pela Justiça Estadual, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coij) e executado em regime de parceria com órgãos públicos e entidades privadas do Amazonas, o projeto "Protegendo filhos, transformando vidas" é uma das boas práticas desenvolvidas no âmbito do sistema de Justiça brasileiro que estão concorrendo ao Prêmio Innovare 2020. Clique aqui para ler mais.

Justiça Estadual condena loja a indenizar em R\$ 15 mil uma adolescente que foi constrangida pela acusação não comprovada de furtar uma caixa de chocolates. A 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) negou provimento a um recurso de Apelação interposto

pelas Lojas Americanas S/A e confirmou sentença de 1.º Grau que condenou a loja a indenizar, em R\$ 15 mil, uma adolescente de 13 anos de idade, que, segundo os autos, foi constrangida por um segurança do estabelecimento, sendo seguida e conduzida por este a uma sala sob a suspeita de ter furtado uma caixa de chocolates. Clique aqui para ler mais.

Em Benjamin Constant, Justiça aplica penas que totalizam mais de 130 anos de reclusão a acusados de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Nos últimos oito meses, na Vara Única da Comarca de Benjamin Constant foram proferidas sentenças condenatórias que, somadas, resultaram em penas de 130 anos, nove meses e 23 dias de reclusão a réus condenados por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Em alguns casos, as sentenças incluíram a destituição do poder familiar. Esses números foram destacados pela titular da comarca, juíza substituta de carreira Luiziana Teles Feitosa Anacleto, ao ressaltar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completa 30 anos de sua promulgação nesta semana e representa um marco na proteção e defesa da infância e do adolescente no Brasil. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juiz da Infância e Juventude Infracional do TJAM analisa avanços e questões que ainda desafiam o ECA em seus 30 anos de vigência. O juiz de direito Eliezer Fernandes Júnior, titular do Juizado da Infância e da Juventude Infracional do Tribunal de Justiça do Amazonas (Jiji/TJAM), analisou, nesta semana, os avanços introduzidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que, neste mês de julho, completa 30 anos de sua promulgação. O magistrado também abordou a necessidade de se continuar evoluindo na implementação de melhorias, principalmente, no que diz respeito à reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: TJAM e OAB/AM divulgam programação da "Semana Amazonense em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente". A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas (Coij/TJAM) e a Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas (OAB/AM), com o apoio do Ministério Público do Amazonas (MPE-AM) e da Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) darão início, no próximo dia 13 de julho, à "Semana Amazonense em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente", programação alusiva aos 30 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (Lei n.º 8.069/90). A atividade contará com a participação de diversas autoridades sobre o assunto e poderá ser acompanhada pelo canal do Tribunal na plataforma *YouTube* . Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA 30 ANOS – Projeto do TJAM com jovens em conflito com a lei vira modelo para tribunais do País. O portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou esta semana que o projeto das audiências concentradas para adolescentes em conflito com a lei, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), serviu como modelo de boa prática para o Judiciário de todo o País. A informação foi citada em reportagem que trata dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nas audiências concentradas, o juiz se reúne com os adolescentes e familiares ou responsáveis para avaliação judicial da medida socioeducativa, com a presença de representantes do sistema de Justiça. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: A aplicação e a execução de medidas socioeducativas foram o tema do terceiro dia da Semana Amazonense em Defesa do ECA. Adolescentes em conflito com a lei: princípios do ECA na aplicação e execução de medidas socioeducacionais" foi o tema em destaque na programação da "Semana Amazonense em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente". O evento, promovido pela Coordenadoria de Infância e da Juventude (Coij/TJAM) em parceria com a Comissão de Infância e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas (OAB/AM), terá sua transmissão pelo canal do Tribunal na plataforma YouTube. Clique aqui para ler mais.

TJ/DFT

60 anos TJDFT: entrevista relembra implantação da Vara da Infância. O trecho da entrevista do desembargador Jorge Duarte de Azevedo, primeiro juiz titular da Vara da Infância e da Juventude - VIJ, está disponível no <u>hotsite comemorativo dos 60 anos do TJDFT</u>. O depoimento é o quinto (clique <u>aqui</u> e confira) de uma série de onze que será publicada ao longo do ano no hotsite comemorativo. A entrevista foi concedida originalmente ao Programa História Oral. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Motorista é condenada a indenizar filhos de vítima de atropelamento. Os filhos de uma pedestre que veio a óbito em razão de um atropelamento em via pública serão indenizados pela motorista que provocou o acidente. A decisão é da 25ª Vara Cível de Brasília. <u>PJe</u>: 0731452-85.2018.8.07.0001. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

VEMSE participa de formatura on-line de socioeducandos do Recanto das Emas. Um evento on-line realizado celebrou a formatura de 28 alunos do Programa de Aprendizagem Industrial em Pintura Residencial da Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), entre eles três socioeducandos da Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS) e 13 já liberados da medida socioeducativa. **Clique aqui** para ler mais.

Plano de saúde é condenado por negar tratamento à recém-nascida. A Central Unimed terá que indenizar uma mãe por negar a continuidade do tratamento médico para a filha recém-nascida. A decisão é do juiz da 2ª Vara Cível de Samambaia. <u>PJe</u>: 0701605-77.2019.8.07.0009. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Justiça autoriza penhora de bens diante da impossibilidade de prisão de devedor de alimentos. A 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT deu provimento a recurso para assegurar o uso de outras formas de tomada de bens do devedor de pensão alimentícia, uma vez que a prisão civil do inadimplente encontra-se suspensa durante a pandemia do novo coronavírus. **Clique aqui** para ler mais.

GDF terá que indenizar criança por atendimento ilícito em posto de saúde. O Distrito Federal foi condenado a indenizar uma criança que recebeu tratamento considerado ilícito durante atendimento em um posto de saúde. A decisão é da juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública do DF. PJe: 0704285-08.2019.8.07.0018. Clique aqui para ler mais.

Distrito Federal é responsabilizado por morte de feto e incineração acidental do corpo. A morte de feto e a incineração acidental do corpo em razão de sequência de atendimentos falhos na

rede pública de saúde geram o dever de indenizar uma mãe. No entendimento da 1ª Turma Cível do TJDFT, tanto a perda do bebê quanto a privação de sepultá-lo provocaram transtornos irreparáveis à autora. <u>PJe2</u>: 0025427-17.2016.8.07.0018. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Pais perdem poder familiar por negligência nos cuidados de criança. A 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por unanimidade, manteve a sentença proferida em 1ª instancia, que decretou a destituição do poder familiar dos pais de criança de 2 anos, determinando que o acolhimento da mesma em instituição de abrigo social para menores. **Clique aqui** para ler mais.

TJDFT participa do lançamento do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes. O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), método de entrevista para facilitar a escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, foi lançado em evento online, nesta quarta-feira, 15/7, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF) e pela ONG Childhood Brasil. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: TJDFT realiza cerimônia singela para celebrar os 30 anos do ECA. "Aquele dia do início da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi o primeiro passo. Hoje é uma data de grande significância para a sociedade brasileira", declarou o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, em uma singela e reservada solenidade organizada pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF (CIJ-DF) para celebrar, na manhã deste 13 de julho, os 30 anos do ECA com plantio de árvore no Polo de Justiça, Cultura e Cidadania do DF. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Turma decide que visitas à criança asmática devem ocorrer por videoconferência. A 6ª Turma Cível do TJDFT acatou recurso de uma mãe para alteração do regime de visitas ao filho, que está sob a guarda da avó materna e seu companheiro, desde os 4 anos de idade. Contudo, diante das medidas sanitárias para contenção da Covid-19, o colegiado decidiu que a visitação deverá ocorrer por meio virtual, pois a criança tem histórico de problemas pulmonares e a mãe mora em casa com outras cinco pessoas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Visitas à criança asmática durante a pandemia devem ocorrer por videoconferência, decide TJDFT. A 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT analisou que a visitação de uma mãe para ver o filho deve ocorrer por meio virtual diante das medidas sanitárias para contenção da Covid-19, pois a criança tem histórico de problemas pulmonares. O jovem está sob guarda da avó materna e seu companheiro. Clique aqui para ler mais. Covid-19: Turma do TJDFT autoriza penhora de bens diante da impossibilidade de prisão de devedor de alimentos. Os Desembargadores da 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, por unanimidade, deram provimento a recurso para assegurar o uso de outras formas de tomada de bens do devedor de pensão alimentícia, uma vez que a prisão civil do inadimplente encontra-se suspensa durante a pandemia do novo coronavírus. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Criança com asma só deve receber visita por videoconferência, diz TJ-DFT. Durante o período de isolamento social, crianças com problemas pulmonares devem evitar contato com

familiares que não vivem em sua residência, mitigando os riscos de contrair o novo coronavírus. Clique aqui para ler mais.

TJ/MG

Município de Esmeraldas deve indenizar criança por acidente em escola. O Município de Esmeraldas deverá indenizar uma criança em R\$10 mil, referente a danos estéticos, e R\$15 mil, por danos morais, após ela se envolver em um incidente na sua escola. A decisão é da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em concordância com a sentença de 1ª instância. **Processo nº 1.0241.13.005543-7/001**. **Clique aqui** para ler mais.

TJMG nega pedido de retenção de passaporte de devedores. Justiça negou pedido de suspensão de passaporte de casal de devedores em MG, uma vez que não restou demostrada a ocultação ou dissipação de patrimônio pelos devedores, não se mostra razoável a suspensão de documentos ou outras determinações extremas. Processo nº 1489566-74.2019.8.13.0000. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Proteção a jovens vítimas de violência sexual tem avanços. Rita conheceu um cara gentil e sorridente que se mudara para a casa ao lado. Parecia um tio bonzinho. Depois de conhecer a vizinhança, o novo morador se apresentou a ela e aos amigos. Um dia, chamou a turma toda para lanchar, com direito a muitas brincadeiras, sob a condição de que não contassem a ninguém. Enquanto todos dançavam, o dono da casa chamou Ritoca para ir ao jardim. Disse que ela era bem bonitinha, tocou sua orelha, seu pescoço, com a desculpa de ver o brinco e o pingente. Rita achou estranho e se lembrou: "Se for de um jeito suspeito, ninguém deve tocar na gente". Clique aqui para ler mais.

Entrega voluntária para adoção é evolução do ECA. "A entrega legal concretiza o direito fundamental à vida, pois inibe o aborto, o tráfico de crianças e adoções ilegais, inegavelmente uma realidade social", destaca a desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Clique aqui para ler mais.

Justiça condena homem por corrupção de menor. A 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve decisão da Comarca de Divinópolis que condenou um homem a três anos e seis meses de reclusão no regime semiaberto e 10 dias-multa por ter escondido uma arma de fogo, sem autorização, na casa de sua namorada, então com 17 anos. Confira o <u>acórdão</u> e a <u>movimentação processual. Clique aqui</u> para ler mais.

Garantia da convivência familiar é tema de live. Clique aqui para ler mais.

Gontijo indenizará mãe e filhas por negligência em socorro. A empresa de transportes intermunicipal Gontijo foi condenada a indenizar uma mãe e suas duas filhas em R\$ 16 mil, por deixar de socorrê-las. Durante uma viagem, a passageira sofreu um mal súbito dentro do ônibus, próximo à cidade de Nova Era, e foi deixada na rodovia em companhia de suas duas filhas menores de idade. Clique aqui para ler mais.

TJMG celebra 30 anos do ECA com série de lives. Clique aqui para ler mais.

Oficina virtual aborda consequências do divórcio para filhos. Conflito. Se há um processo, provavelmente há divergência. Raiva e mágoa costumam permear os feitos de divórcio, guarda e pensão alimentícia. E desentendimentos entre adultos podem acabar afetando os filhos. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Magistrados explicam responsabilização do jovem infrator. "Adolescentes infratores não são bandidos. São cidadãos que precisam de medidas que contribuam para sua reinserção na sociedade". A afirmação da juíza coordenadora do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJMG mantém criança em companhia da mãe. Desembargador entendeu que o fato de a mãe ter transtorno bipolar (em tratamento) não deveria influenciar na guarda da criança. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou provimento ao recurso de um pai que havia pedido a guarda provisória de seu filho de um ano. A decisão manteve a guarda do bebê com a mãe e determinou que o homem pague pensão de 30% de um salário mínimo. Clique aqui para ler mais. **Justiça autoriza pai a plantar maconha para tratamento do filho.** O desembargador Henrique Abi-Ackel Torres, da 8ª câmara Criminal do TJ/MG, concedeu autorização ao pai de uma criança para plantar, cultivar, extrair e ter posse óleo de Cannabis sativa para tratamento do filho. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA tem três décadas de avanços. Há exatos 30 anos, era sancionada a Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê direitos e deveres para meninos e meninas com menos de 18 anos, em todo o Brasil. A legislação é, hoje, referência na garantia de educação, saúde, proteção integral e de medidas socioeducativas para o adolescente que pratica ato infracional, afirmam os especialistas na área. Clique aqui para ler mais.

TJ/SP

Vice-Presidência e Defensoria Pública discutem questões relativas à infância e juventude. Entre o rol de competências da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, sob o comando do desembargador Luis Soares de Mello, está a solução dos processos originários e recursos em matéria de infância e juventude, ações julgadas pelo colegiado da Câmara Especial, integrada também pelo decano e pelos presidentes das seções de Direito Público, Direito Privado e Direito Criminal. Clique aqui para ler mais.

Ação sobre nomeação de pediatras não compete à Câmara Especial do TJ-SP. Matéria de infância e juventude é contemplada no artigo 148 do Estatuto da Criança e Adolescente, que deve ser interpretado à luz do artigo 98 do mesmo diploma legal. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo julgou procedente um conflito de competência e definiu que ações sobre a nomeação de pediatras para a rede pública de saúde devem ser apreciadas por Câmaras de Direito Público e não pela Câmara Especial. Processo 0011304-98.2020.8.26.0000. **Clique aqui** para ler mais.

Mogi das Cruzes não poderá transferir recursos do Fundo de Direitos da Criança para conta do Tesouro Municipal. A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes julgou procedente ação civil pública e condenou a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a se abster de

utilizar o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, salvo em caso de expressa deliberação e autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base em seu Plano de Ação para o ano de 2020. **Clique aqui** para ler mais.

Casal de SP é condenado a pagar R\$ 150 mil a garoto por devolvê-lo após adoção. Um casal foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) a pagar R\$ 150 mil por danos morais a um garoto, hoje com 11 anos, por devolvê-lo depois da adoção. O caso foi parar na Justiça por meio do Ministério Público de São Paulo, que moveu uma ação contra o casal sob a alegação de que a desistência da adoção, após o garoto passar mais de um ano e meio com a família, causou danos psicológicos à criança. Clique aqui para ler mais.

TJ-SP permite retirada de sobrenome paterno por abandono afetivo e material. O princípio da imutabilidade do nome não é absoluto no sistema jurídico brasileiro. Com esse entendimento, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou uma mulher a retirar o sobrenome paterno em razão de abandono afetivo e material. Processo 1003518-65.2019.8.26.0664. Clique aqui para ler mais.

Provimento disciplina retorno de cumprimento das medidas socioeducativas. O Conselho Superior da Magistratura editou o <u>Provimento CSM nº 2.565/20</u>, que disciplina o retorno do cumprimento das medidas socioeducativas que estavam suspensas em razão da pandemia da Covid-19. O texto considera a regressão parcial da doença no Estado de São Paulo e a flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social pelo Poder Executivo. Confira a <u>íntegra</u> do Provimento CSM nº 2.565/20. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Tribunal realiza live sobre o projeto "Não se Cale!". Aconteceu a primeira live transmitida no perfil oficial da Corte paulista no Instagram (@tjspoficial). O tema foi a adesão da Secretaria Estadual da Educação à campanha 'Não se Cale', do TJSP, contra violência e abuso de crianças e adolescentes. O evento foi conduzido pela juíza Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, idealizadora da campanha, e contou com a participação do secretário executivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Haroldo Rocha. A live está disponível no Instagram. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Varas especializadas e projetos marcam atuação do TJSP. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 13 de julho de 1990, completa 30 anos hoje e sua edição é um marco da legislação brasileira, pois reflete no âmbito nacional a Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por 196 países. A partir do ECA, meninas e meninos deixaram de ser considerados "menores em situação irregular" (como pregava o antigo Código de Menores) e passaram a ser sujeitos de direitos e garantias fundamentais. O ECA uniu poder público, sociedade e família na luta por uma infância e adolescência dignas, saudáveis e protegidas. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> #TrabalhoRemotoTJSP – Vara da Infância e Juventude de Santana se adapta às audiências virtuais. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Processos de adoção seguem tramitando durante quarentena. Em razão da pandemia desencadeada pela Covid-19, magistrados, escreventes, psicólogos e assistentes sociais das varas de Infância e da Juventude no Estado seguem trabalhando remotamente e os processos de adoção

continuam em andamento. Audiências ocorrem por videoconferência e, na tentativa de evitar o acolhimento, crianças e adolescentes que já estavam em processo avançado de adoção puderam passar a quarentena na casa de seus possíveis pais, mediante autorização do juiz. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Suspensão de aulas não justifica rescisão de contrato de merenda. A suspensão das aulas em razão da epidemia do coronavírus, por si só, não faz desaparecer o interesse público. Assim entendeu a 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo ao negar pedido de uma empresa que fornece feijão carioca para a merenda escolar para suspender a execução do contrato com o Governo do Estado. Processo 2031534-30.2020.8.26.0000. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: TJ-SP disciplina retorno de cumprimento das medidas socioeducativas. O Tribunal de Justiça de São Paulo editou um provimento que disciplina o retorno do cumprimento das medidas socioeducativas que estavam suspensas em razão da epidemia de Covid-19. O texto considera a regressão parcial da doença no estado de São Paulo e a flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social pelo Poder Executivo. Inicialmente, fica prorrogada por 20 dias a suspensão das medidas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/RJ

Justiças de CE e RJ proíbem interrupção de tratamento de crianças autistas. Plano de saúde não pode, por si só, diminuir ou paralisar tratamento prestado continuamente. Com esse entendimento, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará Maria Vilauba Fausto Lopes concedeu liminar para proibir a Unimed de interromper os cuidados a autistas de Fortaleza. A decisão beneficia mais de 80 crianças. Clique aqui (CE) e aqui (RJ) para ler as decisões. Processos 0628344-02.2020.8.06.0000 (CE) e 0141593-14.2020.8.19.0001 (RJ). Clique aqui para ler mais.

TJ/RJ julga inconstitucional lei municipal que proíbe ensino de gênero nas escolas. O Órgão Especial do TJ/RJ, por unanimidade, considerou inconstitucionais trechos de lei do município de Barra Mansa que veda a disciplina de ideologia de gênero nas escolas publicas e particulares. Ao decidir, o colegiado observou que a diversidade de identidades de gênero e de orientação sexual é fato da vida e cedo ou tarde os alunos terão que lidar. Processo: 0062997-87.2018.8.19.0000. Acesse o acórdão. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Coordenadoria da infância e juventude participa de debate sobre criação e aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente. Violência urbana e sexual, vínculos para a saúde mental e medidas protetivas em situações emergenciais decorrentes da pandemia são alguns dos temas que vão ser discutidos durante reunião virtual promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos. O "Congresso Digital 30 anos do ECA: os novos desafíos para a família, a sociedade e o Estado" acontecerá nos dias 13/06 e 14/06, ao vivo, através da plataforma de videoconferência Cisco Webex. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Justiça duplica multa ao Estado e Município por descumprimento de liminar que obriga fornecimento de alimentação de alunos. A 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital duplicou o valor da multa aplicada ao Estado e ao Município do Rio por descumprir a liminar que os obriga a manter a alimentação de alunos da rede pública de ensino durante a pandemia do novo coronavírus. A cobrança passará ao valor de R\$ 20 mil diários. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Presidente do TJ do Rio mantém liminares que obrigam o Estado a entregar alimentos aos alunos. O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Claudio de Mello Tavares, indeferiu o pedido de suspensão das liminares que obrigam o Governo do Estado a garantir o fornecimento de alimentação aos alunos da rede pública estadual durante a pandemia da Covid-19. Processo 0047950-05.2020.8.19.0000. Confira a íntegra da <u>decisão</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/GO

TJGO nega guarda unilateral à avó com o entendimento de que a prioridade é dos genitores. A 1ª Vara de Família de Goiânia, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, julgou improcedente pedido formulado pela avó paterna de uma criança que buscava guarda unilateral do neto. Como a mãe tem condições financeiras e psicológicas de cuidar do menino, o entendimento foi de que não estão presentes fatores para destituir o poder familiar da genitora. Clique aqui para ler mais.

Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense de crianças e adolescentes é apresentado em webinar. Clique aqui para ler mais.

Pai é condenado a mais de 40 anos por estupro e tortura de filhos. O titular da 2ª Vara Criminal de Planaltina de Goiás, juiz Carlos Arthur Ost Alencar, condenou um homem a 42 anos de reclusão, pelos crimes de estupro e tortura, praticados contra os próprios filhos. Clique aqui para ler mais.

Pais são condenados após adolescente mentir que foi molestada e agredida por Uber. Um motorista da Uber será indenizado por danos morais após ser acusado, em redes sociais, de ter molestado e roubado uma adolescente. Decisão é da Juíza de Direito Lília Maria de Souza, da 1ª vara Cível de Rio Verde/GO, ao considerar depoimento da adolescente confessando que ela mesma realizou as postagens como forma de gerar transtornos aos pais. Clique aqui para ler mais.

TJGO é convidado a participar de avaliação de plano nacional em defesa de crianças. <u>Clique</u> aqui para ler mais.

Pais devem ficar atentos à necessidade de autorização para viagem de filhos. Os pais ou responsáveis de crianças e adolescentes devem verificar a necessidade de autorização judicial de viagem de crianças e adolescentes menores de 16 anos que viajam desacompanhados e acompanhados de terceiros, conforme o artigo 83 da Lei nº 8.069/90. Clique aqui para ler mais.

TJGO lança para todo Estado programa que orienta sobre entrega espontânea para adoção. Para conscientizar toda a sociedade, especialmente a mãe, que a Justiça atende e orienta quem deseja entregar o filho para adoção, garantindo os direitos legais da mãe e da criança, o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) lançou, para todas as comarcas, o programa Entrega Legal para Adoção. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Avanços e desafios dos 30 anos do ECA são debatidos em live do TJGO. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: TJGO realiza live em homenagem aos 30 anos do ECA. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) realizará nesta quarta-feira (15), a partir das 16 horas, a transmissão ao vivo em seu <u>canal no YouTube</u> de uma *live* em homenagem aos 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Pai Presente: De forma inédita, Corregedoria realiza seis reconhecimentos de paternidade on-line no período de pandemia da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/AC

Justiça autoriza o registro de duas mães na Certidão de Nascimento de uma criança. Uma decisão proveniente da 1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul garantiu o registro de maternidade socioafetiva. Desta forma, uma criança terá em sua Certidão de Nascimento o registro de duas mães, sendo mantida a ascendente que possui vínculo biológico e acrescentado a tia-avó, como mãe. Clique aqui para ler mais.

TJAC é um dos 10 tribunais a estruturar redes do Projeto Justiça Restaurativa. O Poder Judiciário do Acre é um dos 10 tribunais selecionados para apoiar a estruturação de núcleos de Justiça Restaurativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que iniciou as ações de estruturação de serviços e redes com as esquipes locais. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Cinco jovens são condenados a mais de 200 anos de reclusão por latrocínio. O Juízo da Vara Criminal de Bujari condenou um grupo por latrocínio e associação criminosa. Cinco jovens invadiram uma chácara e arrombaram a casa para subtrair dinheiro e um rifle que havia no local. No entanto, a empreitada não saiu como planejado e os réus mataram uma senhora com mais de 60 anos de idade. Clique aqui para ler mais.

Justiça concede liminar para aumentar a quantidade de sessões de terapia de criança com autismo. O Juízo da 4ª Vara Cível de Rio Branco deferiu a medida solicitada para determinar que plano de saúde custeie o tratamento de uma criança com autismo. Para o descumprimento foi estipulado multa diária de R\$ 1.000,00, com limitação de 30 ocorrências. A decisão foi publicada na edição n° 6.625 do Diário da Justiça Eletrônico (pág. 63). Clique aqui para ler mais.

Pais conseguem na Justiça fornecimento de fraldas para filho com hidrocefalia. Em seu voto, a relatora do recurso, desembargadora Regina Ferrari, esclareceu ainda que o direito à saúde sobrepõe aos interesses financeiros da Administração Pública. Entretanto, Ferrari considerou a existência de multa mensal de R\$ 2 mil para o descumprimento, desta forma, opinou para que o prazo fosse estendido por 15 dias. Seu voto foi acompanhado, à unanimidade, pelo Colegiado. Clique aqui para ler mais.

Responsável por festa em *buffet* é condenada por permitir a entrada de adolescentes. O Juízo da 4ª Vara Criminal de Rio Branco condenou mulher por promover evento que permitiu entrada de adolescentes. Desta forma, a ré deve cumprir um ano, quatro meses e 15 dias de reclusão, em

regime inicial semiaberto, seguido por quatro anos, dois meses e 15 dias de detenção. A decisão está disponível na edição n° 6.629 do Diário da Justiça Eletrônico (pág. 65). Clique aqui para ler mais. Inspeção por videoconferência é realizada nos centros socioeducativos da capital. Intuito mesmo diante da pandemia é da inspeção é fiscalizar o cumprimento das regras impostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

I Webinário de Justiça Restaurativa é realizado no TJAC. Clique aqui para ler mais.

Mãe de filho com síndrome de down deve ser indenizada por falta de assistência especial após cancelamento de voo. A 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais manteve a obrigação imposta a companhia aérea para indenizar gestante acompanhada de seu filho com síndrome de down, por não ter assistência especial após cancelamento de voo. Desta forma, a demandada deve pagar R\$ 5 mil, a título de danos morais. Clique aqui para ler mais.

TJAC doará bicicletas apreendidas para o projeto "Pedalando Novos Tempos". O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) doará 113 bicicletas para o projeto "Pedalando Novos Tempos". A iniciativa tem o intuito de profissionalizar socioeducandos com o "Curso de Mecânica e Reparação de Bicicletas". **Clique aqui** para ler mais.

ECA 30 anos: TJAC fala em webinário de conquistas e desafios em 30 anos de ECA. No dia 13 de julho de 1990 entrou em vigor no ordenamento jurídico brasileiro a lei nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. De lá para cá muitos foram os avanços alcançados com a nova legislação, mas ainda há muitos desafios a serem vencidos. E é com este objetivo, de refletir sobre o tema, que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e da Escola do Poder Judiciário (Esjud), realiza durante toda esta semana o webinário "ECA – 30 anos: avanços e desafios na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Acre". Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Justiça permite visitas presenciais de mãe com guarda compartilhada da filha. Em decisão liminar, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), foi permitido que mãe realize visitas presenciais a filha. O Juízo do 1º Grau, considerando a situação de calamidade pública, por causa da pandemia da COVID-19, tinha estabelecido que o convívio materno seria por meio de de videochamada por cinco dias por semana, pelo tempo de 30 minutos. Mas, agora a requerente poderá visitar pessoalmente a criança. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> GMF discute sobre ações nos sistemas prisional e socioeducativo durante pandemia. Ação está inserida nas atividades do Comitê para Enfrentamento à Covid-19 no âmbito do Sistema Prisional, de Justiça Penal, Alternativas Penais e Audiência de custódia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Casal paulista adota três irmãos acreanos durante a pandemia. Após oito anos de espera, um casal paulista realizou o sonho de ter filhos. Um projeto tão especial também foi realizado de uma forma única, porque mesmo em meio a quarentena, a concessão das crianças para a adoção, feita pelo Juízo da Vara Cível de Tarauacá, possibilitou que barreiras fossem superadas para essa nova família nascer. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/ES

Varas da infância e juventude de Vila Velha são finalistas em premiação de boas práticas. O projeto "Mediação Escolar e Justiça Restaurativa", implementado pelas 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude do município, foi pré-selecionado como um dos 3 melhores da categoria protagonismo, no programa Prefeito Amigo da Criança. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Juiz do TJES determina prisão domiciliar com monitoramento eletrônico para devedores de alimentos. Levando em consideração a Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como o princípio da efetividade, a 1ª Vara de Guaçuí do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES têm proferido decisões judiciais substituindo a segregação por prisão domiciliar com monitoramento eletrônico nos processos referentes a dívida alimentícia. Confira a análise completa sobre o tema. Clique aqui para ler mais.

Estudante é condenado a indenizar faculdade após publicações ofensivas na internet. Um magistrado da região noroeste do Estado condenou um estudante a indenizar, a título de danos morais, uma faculdade particular na qual estuda após fazer publicações ofensivas contra a instituição de ensino. Clique aqui para ler mais.

3ª Vara da Infância e Juventude realizou inspeções virtuais em unidades socioeducativas. O objetivo foi garantir o atendimento jurisdicional aos adolescentes, sem colocar suas vidas em risco. As inspeções permitiram ouvir os adolescentes e monitorar as medidas para conter a propagação do coronavírus nas unidades. **Clique aqui** para ler mais.

1ª Vara da Infância de VV utiliza pela primeira vez equipamentos do projeto audiência digital. A vara foi a primeira a utilizar o novo sistema de gravação, que deve ser instalado em todas unidades do Poder Judiciário Estadual até o final do ano. Clique aqui para ler mais.

Ana Julia é a nova participante da campanha de adoção "Esperando por você". A campanha de adoção do Tribunal de Justiça do Espírito Santo "Esperando Por Você" lançou um novo vídeo nesta sexta-feira 24/07. A mais nova participante é a pequena Ana Júlia, de 6 anos de idade. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Justiça determina que plano de saúde autorize exame prescrito por médica a recém nascido. A magistrada deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, formulado pela genitora da criança. Clique aqui para ler mais.

Flanelinha que estuprou estudante em Bento Ferreira é condenado a 10 anos em regime fechado. A juíza Gisele de Oliveira também manteve a prisão preventiva do réu, que cometeu o crime em outubro contra uma jovem de 17 anos que chegava da festa de formatura do ensino médio. Clique aqui para ler mais.

Círculo restaurativo virtual pacifica conflito entre mãe e filho em Vila Velha. A prática aconteceu por vídeochamada. Ao final do círculo, o adolescente se comprometeu a mudar de postura e respeitar a mãe. A experiência promoveu a conciliação entre mãe e filho, em um caso de violência doméstica. Clique aqui para ler mais.

Está no ar novo vídeo da campanha de adoção do TJES "Esperando por você". Durante a pandemia, os depoimentos estão sendo gravados por profissionais dos acolhimentos, para evitar o risco de contágio. Está no ar o novo vídeo da campanha de adoção do Tribunal de Justiça do

Espírito Santo "Esperando Por Você". O adolescente da vez é Santos, um amável menino de 13 anos que sonha em encontrar uma família. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos e é tema de *podcast.* O Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos. Por isso, o novo episódio de Just Talk – o Podcast do TJES – traz a participação da coordenadora da Infância e da Juventude, juíza Patrícia Neves, que fala sobre os avanços e os novos desafios enfrentados pela sociedade para diminuir as violações de direitos. **Ouça o episódio** na íntegra. **Clique aqui** para ler mais.

TJ/SE

ECA 30 anos: Eventos virtuais marcam 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Juíza Rosa Geane Nascimento, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) participou nesta segunda, 13/07, de importantes eventos que marcaram o aniversário de 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pela manhã, ela acompanhou o 'Congresso digital 30 anos do ECA: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado', promovido por diversos órgãos e transmitido ao vivo no canal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no YouTube. À tarde, ela foi uma das palestrantes em um webinário promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE). Clique aqui para ler mais.

TJ/PA

Jornada avalia situação de acolhidos. A Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci realiza a 23ª Jornada de Audiências Concentradas. O objetivo é reavaliar a situação de crianças e adolescentes que se encontram em medida de proteção de acolhimento institucional, segundo as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Clique aqui para ler mais.

Enfam lança protocolo de entrevistas com crianças. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) promove na quarta-feira, 15, às 14 horas, o lançamento do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. As inscrições estão abertas na plataforma digital <u>EducaEnfam</u>, O evento será transmitido pela plataforma Cisco Webex (o link de acesso será encaminhado aos inscritos). Clique aqui para ler mais.

Podcast discute adoção internacional. Carinho e amor extrapolam fronteiras e permitem a criação de laços de afeto até por pessoas de diferentes países. É o que ocorre por meio da adoção internacional, quando famílias estrangeiras adotam crianças brasileiras. Nesta quinzena, o Papo Justo, o podcast do Tribunal de Justiça do Pará, fala sobre a história da adoção internacional, os procedimentos para adotar e como esse ato pode transformar vidas. Clique aqui para ler mais.

Crianças do Aurá recebem cestas básicas. Duzentas e dez cestas básicas foram entregues aos familiares dos alunos matriculados na Escola Municipal Santana do Aurá, na Grande Belém, nesta segunda-feira, 6. A distribuição foi realizada pelo Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), que que tem à frente o presidente da Corte de Justiça paraense,

desembargador Leonardo de Noronha Tavares. A unidade é atendida nos projetos desenvolvidos pelo comitê. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA é âncora para garantia de direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 30 anos na última segunda-feira, 13, rompeu, do ponto de vista legislativo, com uma história de iniquidade contra as crianças e os adolescentes no Brasil. Antes, esses seres eram considerados apenas objetos de intervenção da sociedade, da família e do próprio Estado. Após a criação do Estatuto, reivindicado pela sociedade através de um abaixo-assinado feito por milhões de brasileiros, a população infanto-juvenil passou a ser considerada sujeito de direitos fundamentais e a família, o Estado e toda a sociedade passaram a ter o dever de dar garantia a esses direitos. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA é um marco no direito infanto-juvenil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o ECA, que completou 30 anos na última segunda-feira, 13, ampliou "expressivamente" os direitos do público infantojuvenil, observa o juiz titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz. As medidas de atendimento das vítimas e responsabilização dos agressores também se tornaram mais efetivas, completa o magistrado. **Clique aqui** para ler mais.

ECA 30 anos: ECA combate abuso e exploração sexuais. O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei nº. 8.069/1990), que completou 30 anos na última segunda-feira, 13, impactou diretamente nas ações voltadas ao enfrentamento de crimes contra crianças e adolescentes do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). As salas de depoimento especial nas unidades judiciárias do Estado e o treinamento de servidores na técnica de entrevista cognitiva são exemplos dos avanços impulsionados pelo Estatuto. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA garante direitos há 30 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa três décadas nesta segunda-feira, 13. Considerada uma das legislações mais avançadas do mundo nos direitos de crianças e adolescentes, o ECA aperfeiçoou o trabalho não só do Judiciário, mas de todos os Poderes nas últimas três décadas. No Judiciário, o estatuto revolucionou, principalmente, as ações voltadas para a proteção e ressocialização de crianças e adolescentes. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Congresso Digital aborda 30 anos do ECA. O Congresso Digital: Os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado aborda os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o evento se inicia nesta segunda-feira, 13, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. Clique aqui para ler mais.

TJ/PI

Ejud-PI promoverá live para discutir "Os avanços da Mediação Judicial nos 10 anos da Resolução 125 do CNJ". A Escola Judiciária do Estado do Piauí (Ejud-PI) promoverá em seu Instagram, live sobre "Os avanços da Mediação Judicial nos 10 anos da Implantação da Resolução n° 125/2010, do CNJ". **Clique aqui** para ler mais.

Núcleo de Justiça Restaurativa do TJ-PI promove webinar com a presença de profissionais que lidam com práticas restaurativas. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juíza Maria Luíza Freitas participará de roda de conversa sobre "Os 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente" nos dias 13 e 20 de julho. O evento será transmitido por meio da plataforma "Microsoft Teams" e contará com a presença de diversos atores da área jurídica e representantes dos sistemas de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Clique aqui para ler mais.

TJ/AP

Círculos restaurativos inauguram 3ª Semana de Capacitação do Juizado da Infância e Juventude de Macapá. Na oportunidade, os servidores puderam falar sobre como estão se sentindo nesse momento da pandemia e sobre a expectativa para o retorno ao trabalho presencial. Clique aqui para ler mais.

Coordenadora do Cejusc Santana reforça convite para o Webinário sobre Experiência das Práticas Restaurativas nas escolas. Clique aqui para ler mais.

Webinário sobre Experiência das Práticas Restaurativas nas escolas promove tarde de acolhimento, diálogos e conhecimentos. Clique aqui para ler mais.

2ª Vara Criminal de Macapá debate aprimoramento da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. A 2ª Vara criminal de Macapá, que tem como titular o Juiz Ailton Marcelo Mota Vidal, realizou na manhã do dia 30 de junho uma reunião virtual, via plataforma Zoom, que tratou da Campanha de Denúncias e Divulgação dos Mecanismos de Proteção a Crianças e Adolescentes vítimas de violência, durante o período de pandemia. Participaram da reunião também, o Promotor de Justiça Ubirajara Valente Ephina, as Defensoras Públicas Raphaella Camargo, Isabela Campos e Julia Lafayette, e o Delegado Ronaldo Entringe, da Delegacia Especializada em Investigação de Atos Infracionais – DERCA. Clique aqui para ler mais. TJAP promove 1º Webinário para Sensibilização de Redes em Justiça Restaurativa. Clique aqui para ler mais.

Cejusc Norte promove conciliação em guarda compartilhada entre pais biológicos e a avó de meninos de dois e quatro anos de idade. O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Zona Norte foi palco, na última quarta-feira (15), de uma audiência de conciliação bastante especial, que resultou no fechamento de acordo de guarda compartilhada entre os pais e uma avó de dois meninos (com dois e quatro anos de idade). Os pais, já separados, pretendiam inicialmente ceder completamente a guarda à avó paterna das crianças. Clique aqui para ler mais.

Selecionado em etapa inicial para concorrer ao Prêmio Innovare projeto Aluno Conciliador é tema de reunião com consultor do CNJ. "Sentimos a diferença quando um aluno participa do curso Aluno Conciliador do TJAP pela mudança que é perceptível. Ele se torna capaz de resolver um conflito, não apenas na sala de aula, mas na família, na vizinhança e em casa". Com essas palavras Euzinete Bentes, coordenadora do programa de Mediação Escolar e Social do TJAP, se referiu ao expressa sua alegria durante a reunião com a presença do consultor do Prêmio Innovare, do CNJ, João Addario. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: no Amapá um Webinário marca a data e debate avanços e desafios. No dia em que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) completou 30 anos de criação, a Justiça do Amapá, por meio da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana, sob a titularidade da juíza Larissa Antunes, realizou um Webinário para falar dos Avanços e Desafios da Legislação. O evento foi transmitido pelo Canal do *Youtube* do TJAP. (ACESSE AQUI). Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Prevenção à Covid-19: Comitê Estadual de Saúde do Judiciário recomenda políticas de proteção voltadas para crianças e idosos. O alerta foi feito por profissionais de saúde durante a 9ª reunião extraordinária virtual do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário (CES-JUS). Por maioria, o Comitê definiu recomendar que os órgãos gestores dos sistemas de saúde estadual e municipal efetivem políticas sanitárias voltadas a crianças e idosos, inclusive no âmbito da proteção e da promoção de saúde. <u>(ACESSE AQUI A RECOMENDAÇÃO)</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Ferramentas digitais garantem qualidade no atendimento ao público no Juizado da Infância e Juventude de Macapá durante pandemia. Os desafios impostos pela pandemia do novo Coronavírus mudaram a rotina de trabalho, mas não o compromisso da Justiça do Amapá em manter a prestação jurisdicional. Com o auxílio de tecnologias digitais, a equipe do Juizado da Infância e Juventude de Macapá - Área Políticas Públicas, Execução de Medidas Socioeducativas e Carta Precatória vem realizando atendimento ao público de maneira remota. Clique aqui para ler mais.

TJ/AL

TJAL publica cartilha de prevenção ao abuso e à exploração sexual infanto-juvenil. O Poder Judiciário publicou uma cartilha de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Apoiado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), desembargador Tutmés Airan de Albuquerque, o material foi produzido pela magistrada Juliana Batistela, que atua na da 14ª Vara Criminal da Capital - Crimes Contra Populações Vulneráveis. A cartilha é voltada para adultos e está disponível para download gratuito **neste link**. **Clique aqui** para ler mais.

Estado deve concluir construção de escola em aldeia indígena em São Sebastião. O juiz Thiago Augusto Lopes de Morais, da Vara única de São Sebastião, concedeu tutela de urgência determinando que o Estado de Alagoas conclua a construção de uma escola localizada na aldeia Karapoto-pla-k-ô, zona rural do município. A Secretaria de Educação deverá instalar e entregar a escola pronta para uso imediato no prazo de 90 dias, sob pena de multa diária de R\$1000. Matéria referente ao processo nº 0800057-76.2019.8.02.0037. Clique aqui para ler mais.

Magistrados devem alimentar SNA com todos os dados relativos à criança e o adolescente. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Tourinho, divulgou o Provimento nº 30/2020 trazendo mudanças nas medidas a serem tomadas por magistrados que atuam na área da infância e juventude. O dispositivo alterou o artigo 720 e acrescentou o artigo 722-A, além de um parágrafo único ao artigo 739, ambos do Provimento nº 15/2019. Clique aqui para ler mais.

Para presidente do TJAL, ECA incorporou compromisso da sociedade com crianças e adolescentes. No dia em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos de

existência, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) debateu os avanços trazidos pela legislação em live, promovida nesta segunda-feira (13), no Instagram, com o presidente Tutmés Airan de Albuquerque, a juíza Fátima Pirauá e a promotora de Justiça Marluce Caldas. Clique aqui para ler mais.

CGJ/AL acrescenta normas para utilização do Sistema Nacional de Adoção. A utilização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), ferramenta de habilitação, cadastro, buscas ativas para adoção, entre outras finalidades, passou a ter novas normas em Alagoas. O corregedorgeral da Justiça, desembargador Fernando Tourinho, por meio do provimento 32/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico acrescentou um capítulo específico para a funcionalidade do sistema. Confira a íntegra do provimento. Clique aqui para ler mais.

Projeto Rodas de Conversa dialoga com jovens em conflito com a lei. Iniciativa foi desenvolvida em decorrência da impossibilidade da realização de visitas e fiscalizações de forma presencial e já contempla 9 das 11 unidades de internação de Maceió. **Clique aqui** para ler mais. João Paulo de Lima, 13 anos #AdoçõesPossíveis. Apaixonado por atividades físicas e com facilidade de fazer amigos por onde passa, o jovem sonha em encontrar uma família. **Clique aqui** para ler mais.

Infância e juventude: juiz realiza audiências concentradas de forma remota. Em dois processos de acolhimento institucional, o magistrado determinou o retorno dos menores às suas respectivas famílias em Piaçabuçu. Clique aqui para ler mais.

Desembargador defende competência fazendária para ações de saúde de crianças fora de risco. Luiz Carlos Figueiredo pediu que corregedores dialoguem com seus auxiliares e magistrados das grandes cidades. **Clique aqui** para ler mais.

Juízes da Infância e Juventude debatem o papel da sociedade na proteção dos jovens. Como a sociedade pode ajudar o Poder Judiciário na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no período de distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19? Esse foi o tema discutido em mais uma *live* do projeto "Esmal ao Vivo". Clique aqui para ler mais.

Webinário discute ações da Justiça Restaurativa com parceiros da rede de apoio. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Tutmés Airan discute situação das creches inacabadas em Alagoas. O presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), Tutmés Airan, afirmou que o problema das creches inacabadas no estado é complexo e tem dimensão administrativa. O desembargador discutiu o assunto durante live. **Clique aqui** para ler mais.

ECA 30 anos: Lei prevê prioridade absoluta para crianças e adolescentes. A juíza Fátima Pirauá avalia que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado num 13 de julho de 1990, deixou claro que criança e adolescente é 'prioridade absoluta' e precisa 'de proteção integral' não apenas do poder público, mas principalmente de toda a sociedade brasileira. Clique aqui para ler mais.

TJ/CE

Vara de Jaguaribe realiza primeira audiência por videoconferência com jovens apreendidos. A

Vara Única da Comarca de Jaguaribe realizou a primeira audiência de apresentação de dois adolescentes em conflito com lei durante o período de distanciamento social na Comarca, localizada 298 km de Fortaleza. A sessão ocorreu por meio de sistema eletrônico de videoconferência (Webex Cisco) adotado pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Clique aqui para ler mais.

Saiba como solicitar online autorização de viagens para crianças. Seja por e-mail, WhatsApp ou <u>link</u> disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), o objetivo é sempre o mesmo: facilitar para o cidadão que busca os serviços da Justiça. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Poder Judiciário promove I Webnário de Justiça Restaurativa. Clique aqui para ler mais.

Plano de saúde deve fornecer tratamento integral a crianças autistas da Associação Fortaleza Azul. Decisão monocrática da desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), determinou cobertura integral de tratamento terapêutico aos pacientes da Associação Fortaleza Azul (FAZ), que luta pelos direitos de crianças com transtorno do espectro autista. Também reconheceu o direito dos usuários, residentes na Região Metropolitana de Fortaleza, serem atendidos em casa, dispensando a imposição da Unimed do Ceará para que se deslocassem até a Capital. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Comitê discute melhorias para o sistema prisional e socioeducativo no enfrentamento da Covid-19. O Comitê criado para acompanhar as ações de prevenção e enfrentamento à propagação do novo Coronavírus (Covid-19) nos sistemas prisional e socioeducativo do Ceará esteve reunido, por meio de videoconferência. Durante o encontro, magistrados da Capital e Interior apresentaram relatórios das inspeções virtuais realizadas em unidades prisionais. O método tem sido utilizado para o monitoramento dos estabelecimentos, principalmente, diante do protocolo para a prevenção da disseminação da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/PE

Ceja vai abordar apadrinhamento e convivência familiar para crianças e adolescentes acolhidos em *live*. As crianças e adolescentes que esperam em instituições de acolhimento para serem adotadas passam por situações de privação social e afetiva que muitas vezes podem ser amenizadas através de um gesto simples, que proporciona a experiência familiar ou social sem o compromisso da adoção. Trata-se do apadrinhamento, tema que será abordado em *live* da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Clique aqui para ler mais.

Apadrinhamento afetivo transforma a vida de adolescente em Jaboatão dos Guararapes. A adolescência é geralmente uma fase emblemática, de descobertas e incertezas para a maioria das pessoas. É o momento em que os jovens enfrentam enormes desafios e precisam de grande apoio e orientação. Para Israel Willian, hoje com 21 anos de idade, o momento representou também o encontro com os seus padrinhos afetivos Ítala e Eduardo Silva. A aproximação do casal e de seus quatro filhos trouxe para Willian, afastado da família e vivendo em uma instituição de acolhimento em Jaboatão dos Guararapes, sentimentos como afeto, cuidado e disciplina, além de diretrizes e exemplos, aspectos que buscamos em nossa família de origem. Graças a toda essa estrutura

proporcionada pelos padrinhos, Willian conseguiu ingressar no ensino superior e atualmente cursa o 7º período de Engenharia de Controle e Automação na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Clique aqui para ler mais.

Juiz da 1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital recebe denúncia contra Sari Mariana Costa Gaspar Corte Real. O juiz da 1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital, José Renato Bizerra, recebeu na noite da terça-feira (14/7) a denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra Sari Mariana Costa Gaspar Corte Real. O MPPE denunciou a acusada por abandono de incapaz com resultado morte, com as agravantes de cometimento de crime contra criança e em ocasião de calamidade pública (art. 133, § 2º, do CPB, com as agravantes do art. 61, inciso II, alíneas "h" e "j", do CPB). Para receber a denúncia, o magistrado alega "indícios de autoria e materialidade do delito, conforme se extrai do inquérito policial, bem como a legitimidade do Ministério Público para propor a ação". Processo nº 0004416-62.2020.8.17.0001. Clique aqui para ler mais.

TJPE promove curso para pretendentes à adoção por meio de EAD. Em meio à pandemia do novo coronavírus, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem priorizado a realização das etapas para efetuar a adoção de forma virtual. O curso de pretendentes à adoção será realizado por meio da modalidade de Ensino à Distância (EAD) a partir de quarta-feira (8/7). A iniciativa será promovida através de uma parceria entre a Coordenadoria da Infância e Juventude, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) e a Escola Judicial do Tribunal (Esmape). Clique aqui para ler mais.

Innovare - Curso de formação e socialização para adolescentes promove resgate e preparação para o mercado de trabalho. "Após iniciar o cumprimento de medida socioeducativa, com o apoio recebido dos profissionais da Justiça e muita força de vontade, iniciei mudanças na minha história de vida frequentando as aulas e os cursos qualificadores. Também deixei de fazer o uso de drogas, reconhecendo em Deus a minha fortaleza". O trecho da redação é de autoria do jovem Leonardo*, onde ele narra sua experiência transformadora ao passar por um curso de capacitação oferecido pela 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6). Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA completa 30 anos nesta segunda-feira (13/7). Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juiz do TJPE participará da *live* 30 anos do ECA - Avanços e Desafios nesta quinta-feira (30/7). Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Ceja/PE promove live para debater desafios e conquistas do ECA no mês em que se comemora 30 anos da sua instituição. Em comemoração ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 30 anos no dia 13 de julho, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado (Ceja/PE) promove uma live para debater as conquistas e os desafios do documento jurídico. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: No mês em que o ECA completa 30 anos, o TJPE conta a história da adoção de Laurinha. "Com ela, a gente vive o hoje, o agora, o amor incondicional, o cuidado, a esperança, a fé em Deus". A declaração da professora Rozenaide Moreira dos Santos busca traduzir a experiência e o sentimento em relação à filha Laurinha, hoje com 1 ano e oito meses, adotada por

ela e pelo marido, o policial Lúcio Albuquerque Pereira, praticamente recém-nascida. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Covid-19: Comitê realiza reunião para discutir medidas de enfrentamento ao coronavírus nos sistemas prisional e socioeducativo. O Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Âmbito do Sistema Prisional e Socioeducativo de Pernambuco se reuniu nesta quarta-feira (8/7), por meio de videoconferência, para debater as ações desenvolvidas em Pernambuco com o objetivo de conter a disseminação do novo cononavírus nas unidades prisionais e socioeducativas. A reunião foi coordenada pelo gestor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário no Estado de Pernambuco, desembargador Mauro Alencar de Barros, e pelo coordenador da Infância e Juventude do Estado, desembargador Stênio Neiva. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Desembargador suspende temporariamente prisão civil de devedor de alimentos durante a pandemia da Covid-19. O desembargador Jones Figueiredo, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), manteve decisão do Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de suspender de modo temporário, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), a prisão de um devedor de pensão alimentícia. A decisão do 2º Grau decorreu do julgamento de Agravo de Instrumento impetrado pelo executado. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Escola particular em PE tem negado pedido para retomar as aulas presenciais. O desembargador Bartolomeu Bueno, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, negou pedido liminar feito por uma escola particular de ensino infantil para voltar imediatamente às atividades escolares de forma presencial. Processo nº 0010311-70.2020.8.17.9000. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Desembargador do TJPE nega pedido de escola particular para retomar as aulas presenciais. O desembargador Bartolomeu Bueno, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, negou o pedido liminar feito por uma escola particular de ensino infantil para voltar imediatamente às atividades escolares de forma presencial. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/PB

Magistrado paraibano é instrutor no Curso Marco Legal da Primeira Infância do CNJ. O magistrado auxiliar da Infância e da Juventude da 2ª Circunscrição de Campina Grande, Hugo Gomes Zaher, foi um dos instrutores e conteudistas (responsável pela produção do conteúdo) do curso "Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas". A capacitação foi realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Clique aqui para ler mais.

Juiz da infância destaca direito da criança à convivência familiar e comunitária em Webinário. Clique aqui para ler mais.

Juiz Hugo Zaher será um dos palestrantes do webinário sobre adoção. O juiz Hugo Gomez Zaher, auxiliar da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, será um dos palestrantes do webinário 'O Processo da Adoção e o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)', que será promovido pelo Ministério Público da Paraíba. **Clique aqui** para ler mais.

Município de Sumé deve adotar medidas de acolhimento para crianças e adolescentes. A desembargadora Fátima Bezerra Cavalcanti manteve a decisão do Juízo da Vara Única da Comarca de Sumé para que o Município promova o acolhimento de todas as crianças e adolescentes, que se encontram sob medida protetiva aplicada pelo Conselho Tutelar, ou por determinação judicial, através de instituições regionalizadas ou mediante convênios com municípios vizinhos e próximos, providenciando o seu custeio enquanto perdurar a situação e não tiver sido criado o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito daquele Município, sob pena de aplicação de multa diária e pessoal ao gestor. Confira, aqui, a decisão. Clique aqui para ler mais.

Webinário sobre 'Alienação Parental' é realizado pelas Promotoria e Vara da Infância de CG. Clique aqui para ler mais.

Justiça Restaurativa é foco de seminário virtual promovido pelo TJPB e Esma. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Com 28 inscritos da PB e de outros estados, curso de adoção virtual de CG entra em seu segundo dia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Promotoria e Vara da Infância de CG promovem webinário para tratar sobre 'Alienação Parental'. Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos:</u> Webinário sobre Conselho Tutelar e Sistema de Justiça fez parte das comemorações pelos 30 anos do ECA. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Comissão Estadual Judiciária de Adoção parabeniza os 30 anos do ECA e seus avanços. "O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma construção coletiva entre vários entes — governo, movimentos sociais, instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, entre outros e, com toda certeza, nestes 30 anos, muitos avanços foram alcançados, sobretudo aqueles ressaltados na Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas", ressaltou o juiz-corregedor Antônio Silveira Neto. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Coinju promove webinário para celebrar 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em comemoração aos 30 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba promoveu um webinário para celebrar a normativa, que "aniversariou" na última segundafeira (13). O seminário on-line contou com palestras sobre diversos aspectos do Estatuto, tais como os avanços obtidos e desafios ainda existentes. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Suspensa decisão que determinou a redução de mensalidades escolares durante pandemia. O desembargador Leandro dos Santos suspendeu a decisão do Juízo da 9ª Vara Cível da Capital, que determinou a revisão do contrato celebrado entre um estudante e o Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, com a redução de 25% do valor das mensalidades, a partir de 1º de abril até a data do retorno normal das aulas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ/RO

TJRO mantém determinação para o Estado de Rondônia fornecer medicamentos a paciente grávida. A 1ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por unanimidade de votos de seus julgadores, após rejeitar preliminar de ilegitimidade alegada pelo Estado de Rondônia,

o manteve condenado, conforme a sentença de 1º grau, para fornecer a uma mulher grávida o remédio denominado de enoxaparina sódica 40 mg, constante na lista do Rename - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Apelação n. 7000231-40.2019.8.22.0005 – Pje. Clique aqui para ler mais.

Seminário online sobre alienação parental e conflitos familiares será dia 20. Clique aqui para ler mais.

Magistrado e servidores do TJRO expõem práticas de Justiça Restaurativa em Webinário. Clique aqui para ler mais.

Transmissão ao vivo: audiência preliminar sobre descontos de mensalidades escolares. Acompanhe ao vivo a audiência preliminar sobre os descontos em mensalidades escolares, presidida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Edenir Sebastião Albuquerque, com a participação do Ministério Público, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular e do Governo do Estado de Rondônia . A audiência é virtual e, em razão do grande interesse público, é transmitida ao vivo pelo canal TJRO Notícias. **Clique aqui** para ler mais.

Webinário sobre justiça restaurativa em Rondônia fortalecerá rede. Clique aqui para ler mais. Covid-19: Gabinete de articulação para enfrentamento à pandemia na educação lança informativo. Foi lançado pelo Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação em Rondônia (Gaepe-RO), do qual faz parte o TJRO, o boletim informativo externo, denominado "Gaepe em Ação" (acesse aqui). Clique aqui para ler mais.

TJ/RR

Interessados em adotar crianças ou adolescentes são preparados em curso on-line. O TJRR (Tribunal de Justiça de Roraima), por meio das Varas da Infância e Juventude, promove a 1ª Edição On-line do curso preparatório aos interessados em adotar uma criança ou adolescente. Trata-se de uma preparação psicológica para a adoção, voltada para aqueles que já deram entrada no processo de habilitação para adoção junto às Varas competentes. Clique aqui para ler mais.

Pacificação Social - Justiça Restaurativa realiza encontro virtual. Clique aqui para ler mais.

TJ/RN

Direito à saúde, adoção e produtividade da Justiça na tela dos programas de TV do TJRN. Essa semana o Justiça e Você e o TJRN Notícias destacam entrevista com a juíza Valéria Lacerda, coordenadora do Comitê Estadual das Demandas da Saúde no Rio Grande do Norte. Ela fala sobre a atuação do Poder Judiciário potiguar para a garantia do Direito à Saúde em tempos de pandemia. Clique aqui para ler mais.

GMF promove webinário sobre Justica Restaurativa. Clique aqui para ler mais.

Protocolo nacional reforça combate à revitimização de crianças em depoimentos. Há dois anos, a prática de submeter crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes a reviverem lembranças dos traumas sofridos, em processos judiciais ou administrativos, é tipificada como violência institucional, de acordo com a Lei 13.431/2017. Mesmo assim, o processo de revitimização ainda pode ser identificado em antigos modelos de escuta e de depoimentos usados no

país, explicou o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Richard Pae Kim. Clique aqui para ler mais.

Justiça Presente: instalação de núcleo de Justiça Restaurativa no RN é tema de videoconferência. A implantação de um núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte foi tema de reunião por videoconferência. Clique aqui para ler mais.

Atuação em rede da Justiça Restaurativa é debatida em webinário do TJRN e CNJ. <u>Clique</u> aqui para ler mais.

Corregedoria publica recomendação sobre rotinas relativas ao Sistema Nacional de Adoção. O corregedor geral de Justiça, desembargador Amaury Moura, expediu <u>Recomendação</u> que trata de rotinas a serem adotadas relativas ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), com foco nos procedimentos da habilitação para a adoção e também da vinculação entre as crianças e adolescentes e os pretendentes à adoção. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJ confirma decisão de 1º grau que anulou caso de "adoção à brasileira" no RN. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em processo da relatoria do desembargador Cláudio Santos, manteve decisão da 1ª Vara da Comarca de Currais Novos, que declarou a nulidade da certidão de nascimento de uma criança e destituiu do poder familiar a sua mãe biológica. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

ECA 30 anos: Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente é tema dos programas de TV do Tribunal de Justiça. Essa semana o Justiça e Você e o TJRN Notícias destacam uma entrevista com o juiz José Dantas de Paiva, responsável pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (CEIJ/TJRN). Ele faz um balanço dos avanços e conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente, que completou 30 anos neste mês de julho. Clique aqui para ler mais.

TJ/RS

Crianças e adolescentes brasileiros podem ser deportados se procedimentos não respeitarem as Convenções Internacionais. O crescente registro de casos envolvendo irregularidade migratória de crianças brasileiras adotadas por famílias residentes no Exterior levou as autoridades federais a expedirem recomendação aos Tribunais de Justiça de todo o país. O motivo é que, em muitos casos, os adotantes informam que moram no Brasil, gerando uma adoção doméstica (nacional) simulada, quando deveria ser deferida como adoção internacional. A irregularidade coloca em risco a situação das crianças, inclusive, com a possibilidade de serem deportadas, uma vez que adoção não é reconhecida automaticamente pelo país de acolhida do adotado. Clique aqui para ler mais.

VEC de Osório destina recursos para compra de chips e conserto de celulares apreendidos que serão utilizados por estudantes. Em vez de serem utilizados ilicitamente por detentos, telefones celulares apreendidos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório serão doados para alunos carentes da rede pública de ensino do município, de Tramandaí e de Maquiné. Os 140 celulares serão utilizados pelos estudantes para acompanhar as aulas ministradas em ambiente

virtual, que ocorrem nesta modalidade em razão da pandemia de Coronavírus. Clique aqui para ler mais.

Veja no Programa Justiça Gaúcha desta semana: Aplicativo Adoção completa dois anos. A comissão que trata do plano de carreira dos servidores divulgou nesta semana a íntegra do anteprojeto de lei. Clique aqui para ler mais.

TJ/SC

Mediação virtual garante resolução de conflito familiar na comarca de Otacílio Costa. Na comarca de Otacílio Costa, na Serra catarinense, o aplicativo de mensagens WhatsApp vem sendo um aliado no atendimento das demandas. Recentemente, um caso de dissolução de união estável, guarda e pensão alimentícia foi resolvido em grupo de conversa criado especificamente para uma mediação familiar, em uma vídeo chamada. Uma nova realidade que tende a se tornar rotina daqui para frente, mesmo com o retorno do trabalho de forma presencial. Clique aqui para ler mais.

Estado indenizará família de criança que morreu após idas e vindas ao hospital público. Uma família do Alto Vale do Itajaí será indenizada em R\$ 340 mil por danos morais, além de passar a receber pensão mensal, em razão da morte de uma criança de três anos, por conta da omissão e negligência dos médicos de um hospital público local. Clique aqui para ler mais.

Justiça de SC mantém dano moral para família cujo filho, anestesiado, não foi operado. A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em matéria sob a relatoria do desembargador Luiz Fernando Boller, manteve a indenização por danos morais a uma família de Balneário Camboriú que teve o filho anestesiado para uma cirurgia que acabou não realizada por defeito na torre de endoscopia em hospital da rede pública estadual da Capital. O Governo do Estado foi condenado a pagar R\$ 24 mil - R\$ 8 mil a cada membro da família, acrescidos de juros e correção monetária conforme o acórdão. Apelação Cível n. 0008522-75.2011.8.24.0005. Clique aqui para ler mais.

Condenado casal dono de boate que escravizou, torturou e estuprou jovem em Navegantes. O juízo da Vara Criminal da comarca de Navegantes condenou os ex-proprietários de uma casa de prostituição naquele município pela prática dos crimes de estupro, tortura, redução à condição análoga de escravo, subtração de criança e manutenção de lupanar. Eles também responderam por corrupção de menor, cuja punibilidade acabou extinta. Há possibilidade de recurso ao TJ. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Solidariedade na Serra: jovem assume curatela de ex-colega de casa de acolhimento. Dois jovens que moraram em uma casa de acolhimento institucional de Lages se reencontraram há pouco mais de seis meses. Agora, além dos laços de amizade, um é responsável pelo outro. J.* pediu e o juízo da Vara da Infância e Juventude da comarca de Lages o nomeou como curador. Clique aqui para ler mais.

Na seção "Dicas legais" desta semana, a DGP traz informações sobre licença-adoção. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) disponibilizou no Portal do Servidor mais informações para a seção "Dicas Legais". O assunto da vez é licença-adoção. Para visualizar o conteúdo, acesse o Portal do Servidor. Clique aqui para ler mais.

Após ter filho com amante, homem registra esposa como mãe da criança por engano em SC. O caso foi divulgado pelo próprio TJSC. Atualmente, o filho tem 28 anos. O pai é semianalfabeto. O caso ocorreu na Serra catarinense. Como o processo está em segredo de Justiça, não foram informados mais dados sobre os envolvidos. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: O Estatuto da Criança e do Adolescente e o falso mito da impunidade no Brasil. Pode parecer estranho, mas antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que completou 30 anos na segunda-feira (13), as pessoas com menos de 18 anos no Brasil não eram consideradas "sujeitos com direitos", mas apenas objeto de medidas judiciais. A lei daquela época - o Código de Menores, em vigor desde 1979 - não valia para todos, só para aqueles que estavam em "situação irregular" e também não fazia distinção entre os que haviam sofrido alguma violação e os que tinham cometido algum ato infracional. Aliás, a lei não fazia distinção entre crianças e adolescentes - todos eram chamados de "menores". Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Retribucionismo hipócrita e paternalismo ingênuo atrapalham ECA, diz J. Batista Saraiva. "A participação de crianças no narcotráfico é uma das formas mais brutais de exploração do trabalho infantil", afirma o advogado, professor e consultor do UNICEF, João Batista Costa Saraiva. Autor de diversos livros e com a experiência de quem já foi Promotor de Justiça e Juiz de Direito no Rio Grande do Sul, João Batista é um dos mais renomados especialistas brasileiros em Direito da Criança e do Adolescente. Ele falou ao jornalista Fernando Evangelista (NCI), por telefone, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que completa 30 anos este mês. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juíza explica o papel do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. A juíza Joana Ribeiro, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Tijucas e integrante da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, é pós-graduada em processo civil e aluna do Programa de Mestrado Profissional da UFSC. Nesta série comemorativa dos 30 anos do ECA, ela concedeu entrevista ao jornalista Fernando Evangelista e discorreu sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos</u>: Garantir direitos previstos no ECA requer avanço nas políticas públicas, diz magistrada. A Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Ceij) tem a missão de propor e implementar políticas relacionadas à Justiça da Infância e da Juventude na esfera do Poder Judiciário. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

ECA 30 anos: Para advogado da infância, mundo adulto precisa ver jovem como sujeito de direitos. Ênio Gentil Vieira Jr é advogado da Infância e Juventude do Poder Judiciário catarinense desde 2005. Nestes 15 anos, "a despeito de todas as dificuldades práticas enfrentadas pelos que lidam diariamente com os direitos de crianças e adolescentes", ele diz não lembrar de um único dia no qual tenha ido trabalhar sem vontade ou sem entusiasmo. Nesta entrevista concedida ao jornalista Fernando Evangelista e realizada em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Ênio conta a história de um adolescente "cliente assíduo da Justiça na seara infracional" que parecia, sob todos os aspectos, irrecuperável. "Achei que ele fosse um caso perdido, mas eu estava equivocado". Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Aos 30 anos, Estatuto da Criança e do Adolescente ainda é desconhecido pela sociedade. A inimputabilidade penal, o marco legal da primeira infância, a acessibilidade ao sistema de Justiça e a importância da participação comunitária foram alguns dos temas abordados no programa Palavra do Presidente - Ao Vivo, do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC). Nesta edição especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 30 anos na última segunda-feira (13/7), esteve no centro do debate. A desembargadora Rosane Portella Wolff, coordenadora da CEIJ (Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude), recebeu especialistas sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, que apontaram os avanços e as políticas públicas necessárias para a implementação integral da legislação. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: Escola terá de reduzir mensalidades do ensino Infantil em 80% por conta da pandemia. Uma instituição de ensino do Vale do Itajaí terá de reduzir em 80% o valor sobre suas mensalidades do Ensino Infantil por conta da pandemia, a contar do dia 19 de março de 2020 até o retorno das atividades presenciais. A decisão é do juiz Gustavo Bristot de Mello, titular da 2ª Vara da comarca de Indaial, ao deferir parcialmente a antecipação provisória de urgência em ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP) do Estado. A pena em caso de descumprimento é de R\$ 500 a cada mensalidade não revisada. Clique aqui para ler mais.

7. JURISPRUDÊNCIA

STJ

AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. CRIME PREVISTO NO ART. 241-A DO ECA. MATERIAL APREENDIDO. PERÍCIA. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO, AINDA QUE POTENCIAL, NA INTERNET. COMPETÊNCIA ESTADUAL. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. COMPETÊNCIA DA VARA CRIMINAL DE HAMBURGO QUE JULGOU O PACIENTE, ORA AGRAVANTE. RECURSO DESPROVIDO. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. PRINCÍPIO DA ATUALIDADE. SUPERVENIÊNCIA DE MAIORIDADE PENAL. VIABILIDADE. Clique aqui para ler mais.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA. AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. LEGALIDADE. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ATUALIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. INTERNAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA N. 338/STJ. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS. REITERAÇÃO DELITIVA. PERSISTÊNCIA EM SE FURTAR À INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA IMPOSTA. MEDIDA ADEQUADA. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. WRIT DO QUAL NÃO SE CONHECEU. DECISÃO MANTIDA. INSURGÊNCIA DESPROVIDA. Clique aqui para ler mais.

PENAL. HABEAS CORPUS. ECA. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO DELITO DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. DESPROPORCIONALIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO ORDINÁRIO. VIA INADEQUADA. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE MANIFESTA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE HOMICÍDIO. EVASÃO DO PACIENTE APÓS PROGRESSÃO PARA A SEMILIBERDADE. MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. PROVIDÊNCIA REGULAR. NÃO CONHECIMENTO. Clique aqui para ler mais.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA. RECURSO EM HABEAS CORPUS. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS.REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. AUSÊNCIA DE DEFESA TÉCNICA. NULIDADE RECONHECIDA. RECURSO EM HABEAS CORPUS PROVIDO.

Clique aqui para ler mais.

RECURSO ESPECIAL. FAMÍLIA. AÇÃO DE GUARDA PROPOSTA EM FACE DA MÃE BIOLÓGICA POR CASAL INTERESSADO. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E JULGADA PROCEDENTE NO CURSO DO PROCESSO. POSTERIOR SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE GUARDA. APELAÇÃO DA GENITORA. LEGITIMIDADE RECURSAL RECONHECIDA. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. AÇÃO DE ALIMENTOS. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC. Clique aqui para ler mais.

RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. MENOR ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. EXECUÇÃO. ALIMENTOS PRETÉRITOS. ACORDO. EXONERAÇÃO DA DÍVIDA. POSSIBILIDADE. ART. 1.707 DO CÓDIGO CIVIL. CURADOR ESPECIAL. ART. 9° DO CPC/1973. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA N° 211/STJ. 1. Clique aqui para ler mais.

HABEAS CORPUS. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. ALEGAÇÃO DE SUPOSTA ADOÇÃO IRREGULAR DO MENOR. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. MEDIDA EXCEPCIONAL QUE, NO CASO, NÃO ATENDE AO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. CONCESSÃO DA ORDEM, DE OFÍCIO, PARA RESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PENAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. DOSIMETRIA PENAL. PENA-BASE. MÍNIMO LEGAL. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NEGATIVAS. EXASPERAÇÃO. NECESSIDADE DE REEXAME DE PROVAS. VEDAÇÃO. SÚMULA N. 7/STJ

Clique aqui para ler mais.

PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 215-A DO CÓDIGO PENAL. INVIABILIDADE. RECONHECIMENTO DA FORMA TENTADA. PRÁTICA DE ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL. CONDUTA TÍPICA. CRIME CONSUMADO. WRIT NÃO CONHECIDO. Clique aqui para ler mais.

HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. CRIMES DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL E AMEAÇA. INDEFERIMENTO MOTIVADO DA PRODUCÃO DE LAUDO PSICOSSOCIAL DA VÍTIMA E DA PERÍCIA NO REALIZAÇÃO DE LOCAL DOS FATOS. **FACULDADE** MAGISTRADO.DESCLASSIFICAÇÃO PARA O **CRIME** \mathbf{DE} **IMPORTUNACÃO** SEXUAL.IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. **RECONHECIMENTO** MODALIDADE TENTADA.INVIABILIDADE. PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS DIVERSOS DA CONJUNÇÃO CARNAL COM MENOR DE 14 ANOS. CRIME CONSUMADO. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. WRIT NÃO CONHECIDO. Clique aqui para ler mais.

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. RECURSO ESPECIAL. RECURSO INTERPOSTO SOB A ÉGIDE DO NCPC. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PENSÃO ALIMENTÍCIA. ART. 1.583, § 5°, DO CC/02. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INOCORRÊNCIA. VIABILIDADE JURÍDICA DA AÇÃO DE EXIGIR CONTAS. INTERESSE JURÍDICO E ADEQUAÇÃO. Clique aqui para ler mais.

HABEAS CORPUS. PRISÃO CIVIL. DEVEDOR DE ALIMENTOS. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA POR PRISÃO DOMICILIAR. SUPERAÇÃO DO ÓBICE PREVISTO NA SÚMULA N.º 691/STF. RECOMENDAÇÃO N.º 62/2020 DO CNJ. PANDEMIA DO CORONOVÍRUS (COVID 19). SITUAÇÃO EXCEPCIONAL A AUTORIZAR A CONCESSÃO DA ORDEM. SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DA PRISÃO CIVIL. Clique aqui para ler mais.

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. IMPETRAÇÃO CONTRA

DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINOU A EXUMAÇÃO DO CORPO DO PAI DO IMPETRANTE EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DOS SEUS IRMÃOS AO EXAME DE DNA PREVIAMENTE AGENDADO. Clique aqui para ler mais.

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS PELO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. COMPETÊNCIA DESSA MESMA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. PROVIMENTO DO RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA EXEQUENTE. Clique aqui para ler mais.

TJMT

Manutenção da guarda compartilhada. Genitora que trabalha em hospital. Risco de contaminação não comprovado. Melhor interesse da criança. Pandemia. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DECLARATÓRIA DE ALIENAÇÃO PARENTAL C/C REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS – DECISÃO LIMINAR - CONDICIONAMENTO DO DIREITO DE VISITAS À MUDANÇA DE COMARCA DO GENITOR – DETERMINAÇÃO DESARRAZOADA – DIREITO SUBJETIVO INERENTE AO DIREITO DE FAMÍLIA VIOLADO - DIREITO DE VISITAR E CONVIVER COM OS FILHOS INERENTES À CONDIÇÃO DE PAI E MÃE - DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

TJPR

Programa Família Acolhedora. Retorno da infante ao lar da família que a acolhe. Preservação da segurança e saúde da criança. Pandemia. Clique aqui para ler mais.

Permissão de teletrabalho a professora gestante. Gravidez de risco. Direito à vida. Pandemia. Clique aqui para ler mais.

TJAM

CIVIL. PROCESSO CIVIL. DIREITO FAMILIAR. GUARDA UNILATERAL DE DUAS CRIANÇAS. GUARDA ATUALMENTE COM AVÓ MATERNA. DECISÃO PARA AGUARDAR ESTUDO PSICOSSOCIAL. AGRAVO CONHECIDO. NÃO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

TJSP

Redução de mensalidades. Não cabe ação coletiva. Analise individual de cada caso. Pandemia. Clique aqui para ler mais.

FIXAÇÃO DE ALIMENTOS. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. Decisão que deferiu parcialmente a tutela de urgência para fixar alimentos em favor da autora em 2 salários mínimos. Clique aqui para ler mais.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. REGISTRO VOLUNTÁRIO. VÍNCULO SOCIOAFETIVO CONFIGURADO. PATERNIDADE PRESERVADA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

Genitor poderá fazer consignado em nome da filha. Desconto a ser realizado em pensão por morte. Pagamento de dívida escolar. Clique aqui para ler mais.

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. Pretensão da requerente de exclusão do patronímico paterno de seu nome. Julgamento de improcedência. Irresignação. Acolhida impositiva. Medida fundada em abandono sofrido pela interessada por parte de seu genitor. Incontroversa ruptura do vínculo afetivo. Quadro que gera imenso sofrimento à interessada. Cumprimento da hipótese do artigo 57 da Lei nº 6.015/73. Resguardo aos direitos da personalidade da requerente. Precedentes do C. STJ e desta Câmara. Eventuais prejuízos a terceiros, no mais, não evidenciados. SENTENÇA REFORMADA. APELO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO DA PRISÃO. COVID-19. NECESSIDADE DA COMPATIBILIZAÇÃO COM A SITUAÇÃO EMERGENCIAL. CABIMENTO DO DECRETO PRISIONAL, MAS COM SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO E CUMPRIMENTO DA ORDEM. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO BLOQUEIO DE VALORES. POSSIBILIDADE, TODAVIA, DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL. Clique aqui para ler mais.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. ALTERAÇÃO DA GUARDA. IMPOSSIBILIDADE. ADOLESCENTE QUE ESTÁ BEM ADAPTADO NO LAR DA AVÓ PATERNA. MELHOR INTERESSE DO MENOR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. Clique aqui para ler mais.

Agravo de Instrumento – Família – Direito de convivência – Decisão agravada atribuiu guarda à genitora Agravada e deu poucos dias de convivência ao genitor Agravante – Solução provisória – Ausência de prejuízo irreparável – Incabível retirada do filho durante pandemia de covid-19 – Perigo de dano grave – Recomendações do Conanda – Recurso improvido. Clique aqui para ler mais.

TJBA

Suspensão temporária de visitas paterna. Genitora pertencente ao grupo de risco. Livre contato por meio eletrônico. COVID-19. Clique aqui para ler mais.

TJAP

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DE FAMÍLIA. GUARDA COMPARTILHADA. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES. Clique aqui para ler mais.

TJRS

Alimentos. Pedido de Majoração dos alimentos provisórios. Cabimento. Clique aqui para ler mais.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS. PLEITO DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS AVOENGOS. DESCABIMENTO. CARÁTER SUBSIDIÁRIO. PEDIDO DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS RETROATIVOS À DATA DA CONCEPÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CITAÇÃO APÓS O NASCIMENTO DA INFANTE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. Clique aqui para ler mais.

HABEAS CORPUS. FAMÍLIA. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO DA COERÇÃO PESSOAL (ART. 528 DO CPC). PRISÃO DOMICILIAR. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÃO 62/2020 DO CNJ. PRECEDENTE STJ. INTELIGÊNCIA DO ART. 15 DA LEI N. 14.010/2020 SOBRE O REGIME JURÍDICO EMERGÊNCIA E TRANSITÓRIO DAS RELAÇÕES DE DIREITO PRIVADO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. Clique aqui para ler mais.

Agravo de Instrumento – Família – Direito de convivência – Decisão agravada atribuiu guarda à genitora Agravada e deu poucos dias de convivência ao genitor Agravante – Solução provisória – Ausência de prejuízo irreparávle – Incabível retirada do filho durante pandemia de covid-19 – Perigo de dano grave – Recomendações do Conanda – Recurso improvido. Clique aqui para ler mais.

HABEAS CORPUS. FAMÍLIA. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO DA COERÇÃO PESSOAL (ART. 528 DO CPC). PRISÃO DOMICILIAR. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÃO 62/2020 DO CNJ. PRECEDENTE STJ. INTELIGÊNCIA DO ART. 15 DA LEI N. 14.010/2020 SOBRE O REGIME JURÍDICO EMERGÊNCIA E TRANSITÓRIO DAS RELAÇÕES DE DIREITO PRIVADO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19. Clique aqui para ler mais.

TJRJ

Proibida venda de livro. Incitação à violência. Livro que ensina pais a castigar fisicamente seus filhos. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Ensino de gênero. Proibição de ensino de gênero nas escolas. Inconstitucionalidade da lei municipal. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

TJDFT

Ensino a distância. Redução de mensalidade. Impossibilidade. Coronavírus. Clique aqui para ler mais.

Reforma em imóvel. Indenização a vizinha por transtorno de obra durante pandemia. Criança com espectro autista. Barulho acima do permitido. Danos morais. Clique aqui para ler mais.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GUARDA. SITUAÇÃO DE RISCO. MAUS TRATOS. PROVA. Clique aqui para ler mais.

TJGO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. MINORAÇÃO. VALOR EXCESSIVO. ALEGAÇÃO DE INCAPACIDADE DO ALIMENTANTE NÃO COMPROVADA. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS. QUANTUM DOS ALIMENTOS. BINÔMIO POSSIBILIDADE E NECESSIDADE. DECISÃO REFORMADA. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE COGNIÇÃO RESTRITA. EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. TUTELA DE URGÊNCIA. MAIORIDADE. REDUÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DA DESNECESSIDADE DOS ALIMENTOS. PROVIMENTO. Clique aqui para ler mais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. Clique aqui para ler mais.

8. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNJ

RS é premiado por ações em favor de filhos de presas na primeira infância. A experiência do Rio Grande do Sul no resgate de direitos de mulheres presas e seus filhos foi a prática vencedora na categoria "Governo" da premiação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para projetos e ações bem-sucedidos em favor da primeira infância. As medidas gaúchas são divididas em dois grupos: ações nas unidades prisionais com gestantes e mães presas com filhos de até um ano de idade; e medidas direcionadas às famílias de detentas que ficam com as crianças maiores. Clique aqui para ler mais.

Boa Vista (RR) estimula vínculo afetivo nas famílias. Para superar a situação de vulnerabilidade social que alcança inúmeras crianças de Boa Vista (RR), a prefeitura criou o programa Família Que Acolhe (FQA). A iniciativa reforça nas famílias a importância da atenção com o cuidado, carinho, afeto e amor para com as crianças de zero a seis anos. O objetivo é, a partir do fortalecimento dos vínculos de afeto, superar a desestruturação familiar e criar um ambiente que possibilite a formação de adultos mais preparados emocional e psicologicamente. Clique aqui para ler mais.

Grupo de trabalho do CNJ indica medidas para acelerar ações coletivas. Para acelerar a tramitação dos processos de ações coletivas, um grupo de trabalho criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou na abertura da 314ª Sessão Ordinária propostas que incluem a criação de um Cadastro Nacional de Ações Coletivas, a estruturação de um Comitê Executivo Nacional para acompanhar processos deste tipo. Clique aqui para ler mais.

Reconhecida paternidade socioafetiva negada por cartório do MS. Uma fisioterapeuta e um servidor público federal de Petrolina/PE conseguiram reverter no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um impasse com o cartório que impedia o reconhecimento da paternidade socioafetiva do homem a quem trata como pai. Clique aqui para ler mais.

Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense de crianças e adolescentes é apresentado em webinar. Clique aqui para ler mais.

Especialistas preferem políticas públicas a novas leis para o ECA. Especialistas reunidos no Congresso Digital 30 anos do ECA – os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado reforçaram a necessidade de que as políticas públicas deem efetividade à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre os representantes dos três poderes e do terceiro setor, houve consenso em torno da qualidade da legislação que explicitou em 1990 os direitos das crianças e dos adolescentes. Todos reconheceram, no entanto, a ausência de programas e de ações do Estado que dão cumprimento a todos os dispositivos da Lei 8.069/90. Clique aqui para ler mais. Protocolo nacional reforça combate à revitimização de crianças em depoimentos. Há dois anos, a prática de submeter crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes a reviverem lembranças dos traumas sofridos, em processos judiciais ou administrativos, é tipificada como violência institucional, de acordo com a Lei 13.431/2017. Mesmo assim, o processo de revitimização ainda pode ser identificado em antigos modelos de escuta e de depoimentos usados no país, explicou o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Richard Pae Kim. Clique aqui para ler mais.

CNJ homenageia pessoas que se dedicaram pela aprovação do ECA. Os atores da sociedade civil, de organismos internacionais, de instituições religiosas, do governo, do parlamento e também as crianças e adolescentes que participaram do processo de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) há 30 anos foram homenageados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante o encerramento do Congresso Digital 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado. O evento, que atraiu mais de 13 mil inscritos, foi promovido pelo CNJ em parceria com órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, entidades ligadas ao tema das crianças e adolescentes e representantes da sociedade civil. Clique aqui para ler mais.

Inovação social é tema do Desafio Universitário da Primeira Infância nesta terça-feira (21/7). Começa nesta terça-feira (21/7) o Desafio Universitário pela Primeira Infância. O concurso, que conta com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), envolve professores e estudantes universitários na busca de soluções práticas que melhorem a qualidade de vida das crianças de zero a seis anos de idade. Clique aqui para ler mais.

Vacinação humanizada de crianças dá prêmio à clínica de MT. Três anos atrás, o desafio do pediatra Luiz Marcos Pinheiro Borges era vacinar o filho de oito anos de idade, que "morria de medo de agulha", sem transformar a vacinação em um trauma para sempre. O médico pesquisou o estado da arte da infectologia e desenvolveu uma metodologia de aplicação de vacina que humaniza o tratamento de pais e filhos e a prática da imunização. Quando abriu uma clínica de vacinação na sua cidade, Primavera do Leste/MT, Luiz Marcos resolveu o problema do filho e das centenas de clientes que conquistou. Mais: ganhou o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em dezembro de 2019, premiou a iniciativa da Applik Clínica de Vacinação na seleção de boas práticas na área da primeira infância. Clique aqui para ler mais.

Corregedor nacional participa de audiência pública sobre o ECA. O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, fez um balanço dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em audiência pública promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil sobre o tema, onde destacou que o ECA é uma legislação avançada para o tempo e o País em que vivemos, além de servir de paradigma para outras nações do mundo inteiro. Clique aqui para ler mais.

Prática premiada ensina crianças a meditar e expressar sentimentos. Utilizar técnicas de meditação e práticas lúdicas para ensinar crianças de 2 a 5 anos a reconhecer e expressar seus sentimentos. Foi com esse propósito que a pré-escola paulistana Nossa Senhora Eireli se destacou na seleção de boas práticas de promoção de direitos e à atenção à Primeira Infância coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O projeto Os Meus, Os Seus, Os Nossos Sentimentos conquistou o segundo lugar na categoria Empresas por conseguir mudar os hábitos dos pequenos. Clique aqui para ler mais.

Curso fortalece ações integradas para garantir direitos da primeira infância. O Marco Legal da Primeira Infância, instituído pela Lei 13.257/2016, é categórico ao apontar a coordenação integrada entre os órgãos da rede de proteção às crianças como um dos eixos fundamentais para resguardar o desenvolvimento integral das crianças de até 6 anos. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: CIJ apoia a realização do Congresso digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Defesa da Infância e Juventude (CIJ), apoia a realização do "Congresso digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça. Com o intuito de debater as dificuldades e os novos desafios que envolvem a efetiva implementação do ECA, o congresso digital pretende reunir profissionais de todas as áreas, pais, mães e cuidadores de crianças e adolescentes, e todas as pessoas interessadas no tema. **Clique aqui** para ler mais.

ECA 30 anos: Brasil precisa dar respostas mais efetivas a problemas estruturais. "O Brasil está progredindo na proteção dos direitos humanos de crianças e jovens, mas ainda precisa achar uma estratégia para reduzir os casos de homicídios e feminicídios entre essa faixa etária. Mais de 30 brasileiros entre 10 e 19 anos são mortos por dia", afirmou Ann Skelton, advogada de direitos humanos na África do Sul, durante o debate sobre a Aplicação da Convenção dos Direitos da Criança no Brasil, no evento *on-line* promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo aniversário de 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), completados na segunda-feira (13/7). Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos:</u> 30 anos do ECA é comemorado e novos desafios são debatidos. A violação dos direitos das crianças e adolescentes tem se agravado durante a pandemia do novo coronavírus, com aumento dos casos de maus-tratos, exploração sexual e aliciamento digital para disseminação de material sexual, em uma ampliação de abusos e crimes verificada, também, no número de novos processos que passaram a tramitar na justiça envolvendo essa faixa etária. A triste constatação foi um dos destaques do pronunciamento do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

ministro Dias Toffoli, durante a abertura, na segunda-feira (13/7), do <u>Congresso Digital 30 anos do</u> <u>ECA – os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado</u>. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

ECA 30 anos: especialistas debatem estratégias para garantir o direito à convivência familiar. O Congresso Digital 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado, evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que comemorou três décadas do ECA, realizado por meio de videoconferência com autoridades e participantes em todo o país, debateu as dificuldades e os novos desafios que envolvem a proteção da infância. No primeiro dia do evento, além de três mesas de debate, foram realizados 12 painéis simultâneos para discutir a importância de proteger os pequenos brasileiros. "Convivência familiar e comunitária: prevenção do afastamento e acolhimento de crianças e adolescentes" foi um dos temas discutidos. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: desenvolvimento depende de combate ao trabalho infantil. O Brasil não é e não se tornará um país desenvolvido sem combater o trabalho infantil, que abarca atualmente cerca de 3 milhões de pessoas, entre crianças e jovens. Essa foi uma das conclusões do painel "O enfrentamento do trabalho infantil e a proteção dos direitos de jovens aprendizes e adolescentes no mercado de trabalho", que reuniu mais de mil pessoas em discussão por videoconferência na terçafeira (14/7), no segundo e último dia do Congresso Digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – Os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: ECA 30 anos: pandemia aumenta vulnerabilidade de crianças e adolescentes. A pandemia da Covid-19 tem feito, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, vítimas silenciosas: crianças e adolescentes, para as quais é necessário haver maior esforço de todos para proteção e garantia de direitos. Esta foi uma das conclusões dos debates entre os participantes do primeiro painel do Congresso Digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado. O evento é organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Clique aqui para ler mais.

Covid-19: CNJ prorroga vigência da recomendação sobre sistema penal e socioeducativo e altera orientações sobre audiências de custódia durante a pandemia. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu uma nova recomendação sobre a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. A Recomendação nº 68, de 17 de junho, acrescenta o art. 8º-A à Recomendação nº 62/2020, além de alterar o art.15, para prorrogar a sua vigência. Acesse aqui a Recomendação CNJ nº68/2020. Clique aqui para ler mais.

Covid-19: Painel expõe dados de violações a direitos de crianças e adolescentes. As cerca de 6 mil denúncias registradas em abril pelo Disque 100 mantém os brasileiros com menos de 18 anos como o grupo social que motiva o maior número de denúncias de violência à ouvidoria federal de direitos humanos. O número real de agressões contra crianças e adolescentes, no entanto, deve ser ainda maior, de acordo com o secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Maurício Cunha. Ele apresentou nesta segunda-feira (13/7) um balanço do Disque 100 no Congresso Digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelas

entidades parceiras do Pacto Nacional pela Primeira Infância e pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

9. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNMP

Publicada emenda regimental que amplia competência da Comissão da Infância e Juventude do CNMP para a área educacional. Foi publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (DECNMP) desta quinta-feira, 16 de julho, a Emenda Regimental nº 28/2020, que modifica a nomenclatura e a competência da Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, acrescentando-lhe a palavra "educação" no título e nas atribuições. Clique aqui para ler mais.

Boletim mostra atuação da Comissão da Saúde do CNMP ao longo da última semana. A Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CES/CNMP), presidida pela conselheira Sandra Krieger, apresentou, nesta quarta-feira, 22 de julho, o décimo sexto boletim de acompanhamento da pandemia de Covid-19, que traz as principais ações da última semana de trabalho. Clique aqui para ler mais.

CNMP publica recomendação sobre as unidades de Controle Interno e Auditoria Interna no MP. Foi publicada no DECNMP, a Recomendação CNMP nº 74/2020, que dispõe sobre as diretrizes gerais, a organização e o funcionamento das unidades de Controle Interno e Auditoria Interna no Ministério Público brasileiro. Clique aqui para ler mais.

Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP promove Curso de Gestão de Projetos para Membros. Inscrições abertas até o dia 07.08. Vagas limitadas! Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: conselheiro do CNMP destaca a importância de se trabalhar a efetivação dos direitos fundamentais. O conselheiro nacional do Ministério Público e presidente da Comissão da Infância e Juventude (CIJ/CNMP), Otavio Luiz Rodrigues Jr. (foto), representou o presidente do Conselho, Augusto Aras, durante a abertura do "Congresso digital 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e o Estado", que começou segunda-feira, 13 de julho, e seguiu até o dia 14. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Conselheiros do CNMP discutem os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Silvio Amorim participam do seminário virtual "Saída de Emergência — Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente". O evento será transmitido ao vivo no site da TV Conjur, que promove o encontro, a partir das 15 horas. Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos</u>: Inscrições abertas para evento sobre 30 anos do ECA no dia 31 de julho. A Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJE/CNMP), presidida pelo conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., promoverá, no dia 31 de julho, o seminário virtual em "Comemoração aos 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente". Clique aqui para ler mais.

10. NOTÍCIAS DIVERSAS

Justiça pode cortar internet e telefone de devedor de pensão em prisão domiciliar. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Contratualização de alimentos pode servir aos interesses das partes e dirimir conflitos judiciais; saiba mais sobre o tema. Clique aqui para ler mais.

Exclusão da obrigação alimentar por indignidade está entre temas de seminário do IBDFAM. Clique aqui para ler mais.

Conselho Federal de Farmácia produz conteúdo educativo para público infantil. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Live do IBDFAM aborda responsabilidade civil pela desistência na adoção. Clique aqui par aler mais.

Cartilha da alienação parental, um trabalho do OAPAR voltado para leigos. Clique aqui para ler mais.

Comissão de Direito de Família divulga nova cartilha elaborada pelo Observatório de Alienação Parental. Clique aqui para ler mais.

Frente da Primeira Infância discute importância da conexão entre crianças e avós. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

Nota Pública sobre declarações do novo ministro da Educação a respeito do uso dos castigos físicos contra crianças e adolescentes. Clique aqui para ler mais.

Criança de 2 anos dá entrada em hospital regional de Rondonópolis-MT com suspeita de tortura. Clique aqui para ler mais.

Federação Catarinense dos Municípios (FECAM ao Vivo): Live Capacitação Unificada do CT sobre FIA. Clique aqui para ler mais.

20 decisões do STJ sobre alimentos. Clique aqui para ler mais.

40 decisões do STJ sobre alimentos- parte 03. Clique aqui para ler mais.

40 decisões do STJ sobre alimentos – parte 04. Clique aqui para ler mais

Paraguai adota modelo de combate ao trabalho infantil desenvolvido por OIT e CEPAL. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 40 importantes decisões do STF e STJ sobre o ECA – parte 01. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Assista o vídeo referente ao Seminário Webinar Internacional sobre os 30 anos do ECA realizado pelo NudiJus. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: PUCMINAS: Webinar 30 anos do ECA. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Webinar Internacional 30 anos do ECA: o que falta? Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Frente Parlamentar comemora 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente na segunda. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: ECA completa 30 anos diante de um novo desafio: a violência doméstica durante a pandemia. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: IBDFAM participa de audiência pública que discutiu os 30 anos do ECA. Clique aqui para ler mais.

<u>ECA 30 anos:</u> Seminário Virtual - "Saída de Emergência — Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente" -, promovido no dia 17.07 na TV Conjur. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

ECA 30 anos: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente ganham campanha e mobilização digital. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Juristas alertam que direitos das crianças devem ser mais vigiados na pademia. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Senadores destacam os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 30° aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente é tema de debate na TV ConJur. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: Carta Aberta: Os 30 anos do ECA e as ameaças aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil. Clique aqui para ler mais.

ECA 30 anos: 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Comissão da covid-19 debate a situação da educação durante a pandemia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Em parceria com OPAS, atriz brasileira Carol Castro ajuda crianças a lidar com pandemia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> A Proteção de Crianças e Adolescentes durante o isolamento social. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Guia de perguntas e respostas orienta jovens e adolescentes vivendo com HIV em tempos de COVID-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> #Emcasasemviolência: a proteção de crianças e adolescentes durante a quarentena. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Lei 14.022/2020: Medidas de enfrentamento à violência doméstica, contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência durante a pandemia da Covid-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> falta de pré-natal e vacinas matará milhares de mães e crianças, alerta relatório. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Webinar site Migalhas dia 23.07, a partir das 18h, discute: Direito à Saúde e direito de Família em tempos de pandemia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Pandemia pode aumentar irritabilidade, interrupções de sono e dependência de crianças, aponta estudo. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Quarentena agrava situações de abandono afetivo de crianças e pessoas idosas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Câmara aprova proposta que impede bloqueio judicial do auxílio emergencial, com exceção para os casos de pensão alimentícia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Webnário lembra importância do acesso à informação para garantir saúde de adolescentes na pandemia. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> UNICEF lança curso sobre cuidados com a primeira infância em tempos de COVID-19. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19</u>: Comissão da covid-19 debate retomada das aulas com representantes do MEC e de escolas privadas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

CNPG emite nota técnica em apoio à manutenção do FUNDEB. Clique aqui para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Retorno às escolas e aulas on-line dividem opiniões entre pais; autora de artigo sobre o tema opina. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

<u>Covid-19:</u> Entidade tenta derrubar mais uma lei que prevê redução de mensalidades escolares. <u>clique aqui</u> para ler mais.

11. ARTIGOS

- **01**. **Breves Anotações sobre a Resolução 03/20 do CONAD**, escrito por Carlos Rubens de F. Oliveira Filho, Promotor de Justiça do MPMT e especialista em Direito Público e Felipe A. Martins é psicólogo, membro da ABRAMD, mestrando pela Faculdade de Saúde Pública da USP, Conselheiro Executivo do Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas da cidade de São Paulo/SP. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **02.** Quem tem medo da Alienação Parental? Mitos e verdades que precisam ser explicados, escrito por Bruna Barbieri Waquim, doutoranda e mestre em Direito Diretora Cultural do IBDFAM/MA. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **03.** Redução das mensalidades nas instituições de ensino, escrito por Leomardo Amarante, advogado. Clique aqui para ler mais.
- **04. Quais os direitos de visitação e convivência dos filhos em tempos de pandemia?** Escrito por Lidiane Sant'Ana Simões, advogada. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **05.** A necessária proteção de dados das crianças e adolescentes na educação online, escrito por Marco Aurélio Marrafon, advogado e Elora Raad Fernandes, doutoranda em Direito Civil pela Uerj. Clique aqui para ler mais.
- **06.** O Sistema de Justiça Multiportas no Novo CPC, escrito por Marcus Vinicius Furtado Coêlho, membro da comissão que elaborou o atual CPC. Clique aqui para ler mais.
- **07. Direito do nascituro à cobertura obstétrica e o plano de saúde privado**, escrito por Vinicius Santos de Santana, defensor público do Estado do Paraná. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

- **08.** Saúde mental e suicídio em tempos de pandemia da covid-19: anotações sobre a responsabilidade civil de psiquiatras e psicólogos, escrito Vitor Almeida, professor do Instituto de Direito da PUC- Rio. Clique aqui para ler mais.
- **09. Protegendo a saúde e os direitos de mulheres e meninas na pandemia**, escrito por Natália Kanem, diretora executiva do UNFPA. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **10. Um alerta global**, escrito por António Guterres, secretário- geral das Nações Unidas. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **11. 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**, escrito por Valéria Rodrigues Queiroz, desembargadora no tribunal de justiça do Estado de Minas Gerais. Clique aqui para ler mais.
- **12.** Vulnerabilidade das crianças durante a pandemia Dia 13 de julho 30 anos do ECA, escrito por Clarice Maria de Jesus D'Urso, bacharel em Direito e conciliadora na área da família. Clique aqui para ler mais.
- **13. Casamento infantil o que falta para erradicar essa prática?** Escrito por Paula Tavares, advogada do Banco Mundial e Quentin Wodon, economista do Banco Mundial. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **14.** Adoção por pares homoafetivos: um estudo sobre os novos paradigmas familiares à luz da legislação e da jurisprudência, escrito por Gabriel Araújo Monteles, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Clique aqui para ler mais.
- **15.** Autorização Eletrônica de Viagem para crianças e adolescentes de até 16 (dezesseis) anos frente ao provimento CNJ 103 de 2019, escrito por Marco Aurélio de Carvalho, Rachel Leticia Curcio Ximenes, Tiago de Lima Almeida e Patrícia Emi Tacquicawa Kaue, todos advogados. Clique aqui para ler mais.
- **16.** Alienação Parental: danos irreparáveis para as crianças, escrito por Dimas Bargas, advogado. Clique aqui para ler mais.
- **17. Inalterabilidade da causa de pedir na investigação de paternidade**, escrito por José Rogério Cruz Tucci, advogado e professor da USP. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **18.** O Ministério Público no Estatuto da Criança e do Adolescente, escrito por Hugo Nigro Mazzilli, advogado, consultor jurídico, Procurador de Justiça aposentado do MPSP. Clique aqui para ler mais.
- **19.** O lado que ninguém olha Reflexos do Covid-19, nas Casas Institucionais e Adoção, escrito por Stella Salles Ribeiro da Silva, advogada. Clique aqui para ler mais.
- **20. Fundamento novo e violação ao princípio da não surpresa**, escrito por José Rogério Cruz Tucci, advogado. <u>Clique aqui</u> para ler mais.

- **21. Por que ter assistência técnica psicológica em um processo judicial?,** escrito por Renata Bento, psicóloga. Clique aqui para ler mais.
- **22.** Tráfico de drogas praticado por menores é a pior forma de trabalho infantil, escrito por Gustavo Roberto Costa, promotor de justiça em São Paulo. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **23.** Como fica a prisão do devedor de alimentos durante a pandemia? Escrito por Fernanda Pederneiras, advogada. Clique aqui para ler mais.
- **24.** O prazo do art. **523** do CPC deve ser contado em dias úteis ou corridos? Escrito por Rodrigo Leite, advogado licenciado e assessor de Desembargador do TJRN. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **25.** Responsabilidade civil pela desistência na adoção, escrito por Pablo Stolze Gaglianol, magistrado e Fernanda Carvalho Leão Barreto, advogada. Clique aqui para ler mais.
- **26.** Da desconsideração inversa da personalidade jurídica na execução de alimentos, escrito por Flávio Tartuce, advogado, parecerista e consultor jurídico. Clique aqui para ler mais.
- **27.** Prisão e execução de alimentos provenientes de título executivo extrajudicial, escrito por André Pagani de Souza, advogado . Clique aqui para ler mais.
- **28. Orfandades precoces clamam pelos seus órfãos da pandemia**, escrito por Jones Figueirêdo Alves, desembargador decado do TJPE. <u>Clique aqui</u> para ler mais.
- **29.** A licença-paternidade à luz do princípio da isonomia e do instituto da família, escrito por Marina de Camargo Muetzemberg e Anissara Toscan, advogadas. Clique aqui para ler mais.
- **30.** A mediação como método eficaz nas ações de família em casais com medida protetiva, escrito por Alline Berger de Oliveira, servidora pública do TJES. Clique aqui para ler mais.

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Equipe do CAO:

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Infância e Juventude

Rita de Cássia Arnaut Amadio — Analista Jurídica Bianca Aparecida Wuerzius Rios — Auxiliar Ministerial